

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº: 0009660-48.2014.4.01.3820, EM TRAMITE PERANTE A 6ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE/MG

DO LEILÃO – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na **MODALIDADE ONLINE** exclusivamente pelo website www.palaciosdosleiloes.com.br, como também, simultaneamente, na **MODALIDADE PRESENCIAL**, na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba – Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. O leilão ocorrerá no dia **02 de Outubro de 2024, às 10 horas**, oportunidade em que os bens não poderão ser alienados por montante inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da última reavaliação. Os lances serão recebidos como lances condicionais, os quais estarão sujeitos à aprovação ou não da empresa Executada. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial nomeado nos autos Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG nº 394, Auxiliar da Justiça, com endereço profissional na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. Telefones: (31) 3360-8181, (31) 99363-0231, e-mails: juridico02@palaciosdosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br. O horário estipulado neste Edital é o oficial de Brasília/DF.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Anexo I.

MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS BENS: Anexo II.

ANOTAÇÕES AVERBADAS NAS MATRÍCULAS: Observação: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações.

DO PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento à vista, exclusivamente.

a) Na arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro nos e-mails juridico02@palaciosdosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br, na mesma data, até às 17 horas.

b) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação ou alienação) a protesto perante o Cartório competente.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira, na data e horário acima. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes (**Anexo I**) caso julgue necessário.

2º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado,

sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, nos bens alienados, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante.

5º) O arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, até o dia subsequente, em conta do leiloeiro que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 17:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderada a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

6º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

7º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site do Leiloeiro www.palaciodosleiloes.com.br e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, ocupação (locação ou arrendamento), estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

9º) Todas as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas.

10º) Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários, bem como aqueles relativos às taxas/despesas condominiais e/ou quaisquer outros eventuais débitos que recaiam sobre os bens objeto da hasta pública. Os créditos tributários que recaiam sobre os imóveis e cujos fatos geradores sejam anteriores ao leilão subrogam-se no preço da arrematação, nos termos do parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. Quanto aos débitos de natureza condominial e demais débitos não tributários, caberá, ao

arrematante, arcar com a sua integralidade, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação.

11º) Os gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação, devendo o arrematante formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação, caso não seja feito de ofício.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação do MM. Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820.

13º) A Carta de Arrematação será expedida pelo MM Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820, após o trânsito em julgado de eventuais recursos.

14º) O Leiloeiro Oficial não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação.

15º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS BENS

Lote 01:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 05, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Sebastiao de Oliveira para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 305,50 m2.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.598: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 02:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 06, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Roque Antônio da Silvia, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 344,40 m2, de acordo com a área obtida da matrícula, anexa no fim do presente laudo de avaliação.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.599: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 03:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 07, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Sebastião de Oliveira, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 324,30 m2, de acordo com a área obtida da matrícula, anexa no fim do presente laudo de avaliação.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.600: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 04:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 08, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 376,50 m².

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.601: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 05:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lotes nº 09, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 330,00 m².

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.602: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 06:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 10, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 344,40 m²,

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.603: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 07:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 11, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 366,00 m2.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.604: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 08:

Imóvel: Garagem Kennedy - Quadra 24 – Galpão Av. Castelo Branco.

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel correspondente ao Lote nº 04 (quatro), do quarteirão nº 24 (vinte e quatro), do Bairro Kennedy, no Município de Contagem/MG, com área de 360,00m², **conforme matrícula nº 52.806**, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, penhorado no processo 0009660-48.2014.4.01.3820 em trâmite perante a 6ª (Sexta) Vara de Execução Fiscal da SSJ de Belo Horizonte/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 52.806: Penhora, indisponibilidade processo 0079 03 060608-5 (R-4); Penhora indisponibilidade, processo 0079.03.096002-9 (R-5); Penhora indisponibilidade CNIB Nº 201710.2311.00387691-IA-770; Penhora indisponibilidade processo nº 28280-11.2014.4.01.3820 (R-7); Penhora, indisponibilidade processo nº 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-9); Penhora indisponibilidade, processo nº 0010426-17.2018.5.03.0007 (R-10); Indisponibilidade CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909 (AV-11); Penhora indisponibilidade, processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-12), Indisponibilidade processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (AV-13).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 09:

Nome do imóvel: Garagem Kenedy

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terreno nº 11 (onze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 191**, no livro nº 2, fl. 20, Ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 13 (treze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 192**, no livro nº 2, fl. 20, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 12

(doze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área, limites e confrontações constantes da planta respectiva, medindo trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 193**, no livro nº 2, fl. 20, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 9 (nove), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 435**, no livro nº 2, fl. 44, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 07 (sete), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 2.290**, no livro nº 2, fl. 229, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 08 (oito), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 11.702**, no livro nº 2, fl. 271, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 10 (dez), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 11.707**, no livro nº 2-7-C, fl. 271, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 14 (quatorze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado **sob a matrícula nº 16.174**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 15 (quinze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 19.008**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1979, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lotes de terreno nºs. 01 (hum), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), e 16 (dezesseis), todos da quadra nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, cada um, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 67.342**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1990, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.

ÔNUS MATRÍCULA Nº 191: Penhora processo 0079 03 060608-5 (R-5); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14-191); Indisponibilidade (AV-15); Penhora, processo 51967320174013820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo 0079160430975 (R-18); Penhora processo 16438620154013820 (R-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Indisponibilidade, processo 00110851920155030011 (AV-23); Penhora processo 10261406020148260100 (R-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora processo nº 00096604820144013820 (R-28); Indisponibilidade (AV-29).

ÔNUS MATRÍCULA Nº 192: Penhora processo 0079 03 060608 5 (R-5); Alienação fiduciária (R-6); Alienação fiduciária em garantia (R-8); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14), Indisponibilidade processo nº 0001241132013503001 (AV-15); Penhora processo nº 51967320174013820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo nº 0079 16 043 097 5 (R-18); Penhora, processo nº 16438620154013820 (R-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Indisponibilidade (AV-23); Penhora (R-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora autos nº: 00096604820144013820 (R-28); Indisponibilidade (AV-29).

ÔNUS MATRÍCULA Nº 193: Penhora autos nº 0079 03 0606085 (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-7); Penhora processo nº10962849320138260100 (R-13); Indisponibilidade (AV-14); Penhora processo 51967320174013820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo nº 0079160430975 (R-17); Penhora processo nº 16438620154013820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora (R-23); Indisponibilidade (AV-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Penhora processo 00096604820144013820 (R-27); Indisponibilidade (AV-28).

ÔNUS MATRÍCULA Nº 435: Penhora processo nº 0079030606085 (R-3); Alienação fiduciária (R-6); Penhora processo 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-13); Indisponibilidade, processo 0001241132013503001 (AV-14); Penhora processo 51967320174013820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R17); Penhora processo nº 16438620154013820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-20); Indisponibilidade processo 202005.0412.01135230 (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-23); Indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-24); Indisponibilidade processo: 00010190520145030014 (AV-25); Penhora e indisponibilidade processo: 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-27)

ÔNUS MATRÍCULA 2.290: Alienação fiduciária em garantia (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-6); Penhora (R-12); Indisponibilidade (AV-13); Penhora processo nº 5196-73.2017.4.01.3820 (R-14); Indisponibilidade (AV-15); Penhora processo 0079.16.043.097-5 9 (R-16); Indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-17); Indisponibilidade (AV-18); Indisponibilidade (AV-19); Penhora, processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-20); Indisponibilidade processo nº 0103711520185030024 (AV-21); Indisponibilidade processo nº 00010190520145030014 (AV-22); Penhora processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-24); Indisponibilidade (AV-25).

ÔNUS MATRÍCULA 11.707: Penhora processo nº 0079 03 060608-5 (R-3); Alienação fiduciária (R-6); Penhora (R-12); Indisponibilidade (AV-13); Penhora processo 0079.16.043.097-5 (R-14); Penhora processo 1643-86.2015.4.01.3820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Indisponibilidade (AV-17); Indisponibilidade processo 10023168620204013820 (AV-18); Indisponibilidade processo 00110851920155030011

(AV-19); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-20); Indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-21); Penhora processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-24); Indisponibilidade (AV-25).

ÔNUS MATRÍCULA 16.174: Penhora processo 0079 03 060608-5 (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-7); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-13); Indisponibilidade (AV-14); Penhora processo nº 5196-43.2017.4.01.3820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo 007916.043.097-5 (R-17); Penhora processo nº 1643-86.2015.4.01.3820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade processo: 202005.0412.01135230 (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora (R-23); Indisponibilidade (AV-24); Indisponibilidade (AV-28).

ÔNUS MATRÍCULA Nº 19.008: Alienação fiduciária em garantia (R-8); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14); Indisponibilidade (AV-15); Penhora processo nº 5196-73.2017.4.01.3820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R-18); Indisponibilidade processo nº 10023168620204013820 (AV-20); Indisponibilidade processo nº 001108519201550030011 (AV-21); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-22); Indisponibilidade processo nº 0103711520185030024 (AV-23); Indisponibilidade (AV-27).

ÔNUS MATRÍCULA Nº 67.342: Alienação fiduciária em garantia (R-7); Alienação Fiduciária em garantia (R-9); Penhora processo 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo 5196-73.2017.4.01.3820 (R-17); Indisponibilidade (AV-18); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R-19); Penhora processo nº 1643-86.2015.4.01.3820 (R-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade processo 00005352220115030005 (AV-22); Indisponibilidade (AV-23); Indisponibilidade processo 00110851920155030011 (AV-24); Penhora processo 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-29); Indisponibilidade (AV-30)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Imóvel não se encontra alugado/arrendado.

Lote 10:

Nome do imóvel: Garagem Veneza

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel “Garagem Veneza”, correspondente a um imóvel urbano situado em Ribeirão das Neves/MG, no antigo lugar denominado “Fazenda dos Mojolos”, consistente de um terreno com área aproximada de 22,560m², localizado entre as ruas 27 e 28 do Bairro Florença, registrado sob a **matrícula nº 0589**, Registro anterior no livro nº 02, Av-187, M-6.444, no Cartório do Registro de Pedro Leopoldo/MG e Registro atual no Ofício de Registro de imóveis de Ribeirão das Neves/MG,

ÔNUS MATRÍCULA 0589: Penhora processo 0231.14.034029-1 (R-7); Hipoteca Judicial processo 0010532-51.2014.5.03.0093 (R-8); Hipoteca judiciária, processo nº 0010891-98.2014.5.03.0093 (R-9); Hipoteca judiciária processo nº 0010992-38.2014.5.03.0093 (R-10); Hipoteca Judiciária processo nº 0010679-77.2014.5.03.0093 (R-11); Hipoteca judiciária processo nº 0010419-97.2014.5.03.0093 (R-12); Hipoteca judiciária, processo nº 0010031-97.2014.5.03.0093 (R-13); Penhora processo nº 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-14); Indisponibilidade de Bens (AV-17); Indisponibilidade de Bens (AV-18); Indisponibilidade de Bens (AV-20); Indisponibilidade de Bens (AV-21); Penhora, processo nº: 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-22); Indisponibilidade de Bens (AV-23); Indisponibilidade de Bens (AV-25); Penhora processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-26).

Imóvel alugado por: Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda no valor total de R\$ 167.170,00 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta reais), valor esse que inclui duas outras garagens (Garagem Centro Ribeirão das Neves e respectivo estacionamento), que não fazem parte do presente lote.

Observação: Conforme contrato de locação, deverá ser concedido prazo de 01 (um) ano para desocupação do imóvel.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Lote 11:

Nome do imóvel: Piumhi

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno de nº 11 (onze), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, registrado sob a **matrícula nº 5.510**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 12 (doze), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, registrado sob a **matrícula nº 5.511**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 13 (treze), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, registrado sob a **matrícula nº 5.512**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 14 (quatorze), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, registrado sob a **matrícula nº 5.513**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 15 (quinze), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos

metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, registrado **sob a matrícula nº 5.514**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 16 (dezesseis), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, **registrado sob a matrícula nº 5.515**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 17 (dezessete), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, **registrado sob a matrícula nº 5.516**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 18 (dezoito), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, **registrado sob a matrícula nº 5.517**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG; Um lote de terreno de nº 19 (dezenove), da quadra 04 “Bairro Nova Esperança”, na cidade de Piumhi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais, **registrado sob a matrícula nº 5.518**, no livro nº 2-AK, fls. 88, Registro anterior nº 1.3877, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG.

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5510: Ordem de indisponibilidade, processo 0001241132013503001(AV-08); Ordem de indisponibilidade processo 00110851920155030011 (AV-09); Ordem de indisponibilidade processo nº 0103711520185030024 (AV-10); Ordem de indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-11); Ordem de indisponibilidade processo nº 000329183201235030032 (AV-12); Ordem de indisponibilidade processo nº 00010190520145030014 (AV-13);

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5511: Matrícula sem ônus.

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5512: Matrícula sem ônus

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5513: Penhora processo nº 0071514-32.2013.8.13.0515 (R-9); Ordem de indisponibilidade processo nº 0001241132013503001 (AV-10); Ordem de indisponibilidade, processo nº 00110851920155030011 (AV-11); Ordem de indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-12); Ordem de indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-13); Ordem de indisponibilidade, processo nº 00032918320125030032 (AV-14); Ordem de indisponibilidade, processo 00010190520145030014 (AV-15);

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5514: Penhora, processo 0071514-32.2013.8.13.0515 (R-5); Ordem de Indisponibilidade (AV-6); Ordem de indisponibilidade, processo 00110851920155030011 (AV-07); Ordem de indisponibilidade, processo: 0103711520185030024 (AV-08); Ordem de indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-09); Ordem de indisponibilidade, processo nº

00032918320125030032 (AV-10); Ordem de indisponibilidade processo nº 00010190520145030014 (AV-11);

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5515: Ordem de indisponibilidade (AV-06); Ordem de Indisponibilidade (AV-07); Ordem de indisponibilidade (AV-08); Ordem de indisponibilidade (AV-09); Ordem de indisponibilidade (AV-10); Ordem de indisponibilidade (AV-11).

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5516: Ordem de indisponibilidade, processo nº 0001241132013503001 (AV-10); Ordem de indisponibilidade, processo nº 00110851920155030011 (AV-11); Ordem de indisponibilidade, processo nº 0103711520185030024 (AV-12); Ordem de indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-13); Ordem de indisponibilidade (AV-14); Ordem de indisponibilidade processo nº 0001019520145030014 (AV-15).

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5517: Ordem de indisponibilidade processo nº 0001241132013503001 (AV-07); Ordem de indisponibilidade, processo nº 00110851920155030011 (AV-08); Ordem de indisponibilidade, processo 0103711520185030024 (AV-09); Ordem de indisponibilidade, processo 00005352220115030005 (AV-10); Ordem de Indisponibilidade processo nº 00032918320125030032 (AV-11); Ordem de indisponibilidade 00010190520145030014 (AV-12).

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 5518: Ordem de indisponibilidade processo nº 0001241132013503001 (AV-07).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

ANEXO II
MATRÍCULAS DOS
IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BE

COMARCA DE BAMBUI ESTADO DE MINAS GERAIS

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

Protocolo Nº 30.740 Fis. 228 Lº1 -D Ano 2002

MATRÍCULA Nº 14.598

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, de nº 05 da quadra 11, com a área de 305,50 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 13 metros, lado direito com Indalécio Alvarez Perez por 23,50 metros, lado esquerdo com lote 07 por 23,50 metros e fundos com lote 06 de Indalécio Alvarez Perez por 13 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI-M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI-M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, n/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fis. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

Bambui, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.128-04 e da CI M-2.353.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 10/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fis. 173. VALOR: R\$2.142,88. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma toma de R\$15.000,00 a Wussânia das Dóres Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002. O OFICIAL

R - 3/14598 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 34, fis. 123/125), WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1984, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.443/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, n/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f4.599c.632a.1f6e.2670. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01 - Recompe: R\$39,66 - T.F.J.R \$269,99- ISS R\$19,63 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambui, 01 de Dezembro de 20 22

O Oficial

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS Bambuí - MG - Tabela (17) 1421-1138 Hilton Rogério de Carvalho Diretor

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Bambuí - MG Selo Digital: GCT47518 Cod. Seg: 8765.7647.6300.5771 Qtd. de Atos Praticados: 1 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/ Emitido em: 01/12/2022 17:28 Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



MATRÍCULA Nº 14.599

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua ROQUE ANTÔNIO DA SILVA, de nº 06 da quadra 11, com a área de 344.40 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 12 metros, lado direito com lotes 08 e 09 por 24 metros, lado esquerdo com Indalecio Alvarez Perez por 24 metros e fundos com lotes 05 e 07 por 16,70 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabellião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002. O OFICIAL

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 88, nato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fis. 144. VALOR: R\$ 2.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002. O OFICIAL

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e de CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fis. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma torna de R\$15.000,00 a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 01 DE JUNHO DE 2.002. O OFICIAL

R- 3/14599 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabellão de Notas desta cidade, nº 154, fis. 122/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, nato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Junior, Código de Registro gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f4.59c6.632a.11fe.2560. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recome: R\$339,66- T.F.J. R\$299,99- T.S.S. R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL

EM REGRAS DE INTEIRO TÍTULO. Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé. Bambuí, 04 de dezembro de 2022. O Oficial

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS: Bambuí - MG - Tel: (31) 3631-1816 Hilton Rogério do Carvalho - Oficial Hermínio Alves da P. Moraes - Escrivão Fernando de Moura - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG Rua Friburgo, nº 100 - Contagem - CEP: 32.040-000 Tel: (31) 3431-1934 - Oficial: Hilton Rogério do Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Bambuí - MG Selo Digital: GCT47573 Cod. Seg: 9142.3916.5935.6777 Qtd. de Ates Praticados: 1 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/ Emitido em: 02/12/2022 12:23 Emol.: R\$ 0,00 T.F.J.: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALE O VALOR DE R\$ 8,61

Visualize sua hipoteca em www.onf.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONF

MATRICULA Nº 14.600

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, de nº 07 da quadra 11, com a área de 324,30 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,50 metros, lado direito com lote 05 por 23,50 metros, lado esquerdo com lotes 09, 10 e 11 por 22,50 metros e fundos com lotes 06 por 12,70 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331 SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1 mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 88, platô representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TITULO: Esc. públ. de 03-04/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.128-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TITULO: Esc. públ. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma toma de R\$15.000,00, a Wussania das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002. O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 3/14600 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019 COMPRA E VENDA - pelo escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade (Lº 134, fls. 223/225), WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/02/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.944.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem MG, não representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior, Códig. de Inidponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4-57439cd-632a-4cbe-26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe. R\$39,66- TFJ. R\$269,00- ISS R\$19,83- Total R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL, *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão que apresenta cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 04 de dezembro de 2022

O Oficial, *[assinatura]*

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS Bambuí - MG Tabelião (11) 4211-1118

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG Rua Padre José Telles, 11 - Centro - CEP: 38.500-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47571

Cod. Seg: 7455.8584.6020.2705

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 02/12/2022 12:09

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 8,61

Vertical stamp: Visitado pelo Tabelião em 02/12/2022

Vertical stamp: ONF

MATRÍCULA Nº 14.601

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 08 da quadra 11, com a área de 376,50 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 10 metros, lado direito com lote 09 por 30 metros, lado esquerdo com a rua Roque Antônio da Silva por 30,60 metros e fundos com lotes 06 por 15,10 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 1
DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, n/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.100,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

Bambui, 04 DE ABRIL DE 2002
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 2
PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma torna de R\$12.000,00 a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 3/14601 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019
COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 134, fls. 123/125), WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.344.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, n/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior, Código de Registro gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b-4 57f4.54c-0.835a.1fb6.2600. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recomepe R\$39,66 TFJ.R\$269,99- ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
O OFICIAL *[Assinatura]*

CEPILADA E INTEIRO TEGOR
Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.
Bambui, 01 de dezembro de 2022
O Oficial *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Rua Fátima José Tiburcio, 51 - Contagem - CEP: 32.060-000
Tel: (51) 3431-4936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambui - MG
Selo Digital: GCT47529
Cod. Seg: 9071.3438.8524.1033
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 01/12/2022 17:42
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
Bambui - MG - 14.601
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Rua Fátima José Tiburcio, 51 - Contagem - CEP: 32.060-000
Telefone: (51) 3431-4936 - E-mail: hilton@registro.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALIA VIA ORÇ. R\$ 8,61





MATRÍCULA Nº 14.602

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 09 da quadra 11, com a área de 330 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 11 metros, lado direito com lote 10 por 30 metros, lado esquerdo com lote 08 por 30,00 metros e fundos com lotes 06 e 07 por 11 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-1
DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, nato representada por seu prefeito Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$ 7.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165 Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-2
PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra, TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. AQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$ 2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma toma de R\$ 15.000,00 a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-3/14602 - Protocolo nº 25920 em 14/01/2019
COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 13 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, nº 34, fls. 123/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/03/1994 posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, nato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código de barras gerado pela central de inoperabilidade de bens nº 5bb1f318.8232.6201.83b4.57f4.59dc.332a type 26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-5. Emol. R\$667,01- Recompe: R\$39,66 TFJ: R\$ 269,90 ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 04 de fevereiro de 2019

O Oficial, *[Assinatura]*

CARTÓRIO REGISTRO IMOVEIS

Bambuí - MG - Telefone: (31) 3443.1000
Bilgatti, ger. de Cartório Oficial
Dilmarco Alves de C. Neto - Substituto
Leumar Aparecida de Moraes - Escrivão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47519

Cod. Seg: 2273.1603.4585.1146

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/12/2022 17:32

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



MATRÍCULA Nº 14.603

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 10 da quadra 11, com a área de 344,4 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 11 metros, lado direito com lote 11 por 30 metros, lado esquerdo com lote 09 por 30,00 metros e fundos com lote 07 por 11 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ tabellão, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331 SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002.

O OFICIAL,

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Tôres, nº 88, n/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TITULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002.

O OFICIAL,

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.533.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TITULO: Esc. púb. de 31/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma tomo de R\$15.000,00, a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2.002.

O OFICIAL,

R - 3/14603 - Protocolo nº 66920 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião das Notas desta cidade, fls. 124, fls. 123/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, n/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código de SH gerado pela Central de Responsabilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f4.50c0.922a.1fba.26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe: R\$39,66- TFJ: R\$252,99- ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O OFICIAL,

CERTIFICADO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica a confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambui, 01 de dezembro de 2022

O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bambui - MG - Telefone: (51) 3431-1138
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilemário Alves de Souza - Substituto
Neumar Aparecida de Moraes - Escriventa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

Rua João Inácio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel: (51) 3431-1138 - 0800-040 40000 - 40000
Bel. Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47530

Cod. Seg: 1980.5340.9927.7674

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/12/2022 17:43

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE VALOR R\$ 8,61

MATRÍCULA Nº 14.604

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 11 da quadra 11, com a área de 366 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 14 metros, lado direito com a rua Sebastião de Oliveira por 30,60 metros, lado esquerdo com lote 10 por 30,00 metros e fundos com lote 07 por 10,40 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castejar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, lato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fis. 144. VALOR: R\$1.100,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

Bambuí, 04 DE ABRIL DE 2002

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fis. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 3º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma toma de R\$15.000,00, a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-3/14604 - Protocolo nº 30930 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade (Lº 134, fis. 123/125), WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1999, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy - Contagem-MG, não representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior, Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f.39cd.632a.0a.26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emal: R\$661,01- Recompe: R\$89,66 TFJ: R\$269,00 - ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O OFICIAL, *[Assinatura]***CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 01 de dezembro de 2022

O Oficial, *[Assinatura]*

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

Bambuí - MG - Telef: (31) 3431-1936

Hilton Rogério de Carvalho - Oficial

Dilemmyou Alves da C. Neto - Substituto

Leimar Aparecida de Moura - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

Rua Padre João Eudário, 51 - Centro - C.P.F. 20.920.567

Tel: (31) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47531

Cod. Seg: 8358.7264.0654.5257

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/12/2022 17:44

Emal: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



MATRÍCULA N.º 191

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 11 (onze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), DO BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos e com os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF 071.012.286, proprietário; WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF nº. 008.930.306, residentes em Belo Horizonte; ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF nº. 070.020.926, residente em Brasília, todos brasileiros, casados.- REGISTRO ANTERIOR Nº. 35.832, livro 3-AF, fls. 244, do Registro de Imóveis de Betim.MG.

Sub-Oficial, D. Vasconcelos

AV-1-191 - Certifico que, conforme inscrição nº. 168, livro 4 (antigo), GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário, CPF 071.012.286, e WALTON DE ANDRADE-GULART, militar, CPF 008.930.306, e respectivas esposas, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte; prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS, brasileiro, casado, advogado, residente em Brasília-DF, CPF 070.020.926. Contagem, 13 de fevereiro de 1976. // // // //

Sub-Oficial, D. Vasconcelos

R-2- 191 - Certifico que por escritura pública lavrada no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 22 de julho de 1974, livro 92, fls. 65v./68, GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário e sua esposa, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar, CPF 071.012.286; WALTON DE ANDRADE GULART, militar e sua mulher MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GULART, do lar, CPF 008.930.306, brasileiros, residentes em Belo Horizonte; e ALTAIR CHAGAS, advogado e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF, este casal também como interveniente, concordando com a escritura em seus termos; venderam a ÔNIBUS GLORIA LTDA., CGC 17.182.775/001, com sede em Belo Horizonte, representado por seu diretor em exercício, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de ... CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), ITBI sobre o mesmo valor. Contagem, 13 de fevereiro de 1976.

Sub-Oficial, D. Vasconcelos

R-3- 191 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. Ônibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representada por Elmo Torquette; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.933,33 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Contagem, MG, 10 de março de 1978.

Sub-Oficial, D. Vasconcelos

SEGUE NO VERSO

9

12937

AV-4-191- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

[Handwritten signature]

R-5-191- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo o mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

[Handwritten signature]

R-6-191 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A transmitente apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

[Handwritten signature]

AV-7-191 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

[Handwritten signature]

R-8-191 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUIE À PAG. 21



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N. 191

continuação

PÁG. 021

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n.º 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Peares dos Anjos Jose Aut

AV-9-191 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,51 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yará, Osasco, SP, CNPJ 60.746.943/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Peares dos Anjos Jose Aut

AV-10-191 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Elizabeth Klitzing Paes Subst.

AV-11-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peares dos Anjos Jose Aut

AV-12-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peares dos Anjos Jose Aut

Continua no verso

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0000191-60

MATRÍCULA N. 191

continuação

Ficha 21 verso

AV-13-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Handwritten signature: Pedro L. Alves Jr. sub

R-14-191 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz

AV-15-191 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001240132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz

R-16-191 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz

AV-17-191 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz

R-18-191 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz

R-19-191 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0000191-60

MATRÍCULA N. 191

Continuação

Ficha 3

LTDA e outros, é registrada a PENHORA do Imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033138. Código de Segurança: 4135-0513-6605-4277). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-20-191 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033139. Código de Segurança: 0892-1036-9320-7555). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-21-191 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-22-191 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-23-191 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

R-24-191 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-25-191 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000191-60

MATRÍCULA N. 191

continuação

Ficha 3 verso

Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Esc. Adv.

AV-26-191 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Adv.

AV-27-191 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-21, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0000535220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Esc. Adv.

R-28-191 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, e registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leovasc P Esc. Adv.

AV-29-191 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leovasc P Esc. Adv.



MATRÍCULA N.º 192

CNM: 057091.2.0000192-57

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 13 (treze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco) do BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário; WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF 008.930.306, residentes em Belo Horizonte e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, residente em Brasília-DF, todos brasileiros, casados. REGISTRO ANTERIOR Nº. 35.832, livro 3-AF, fls. 244, do Registro de Imóveis de Betim, MG.

Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]

AV-1- 192 - Certifico que, conforme inscrição 168, livro 4 (antigo), GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário, CPF 071.012.286 e WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF 008.930.306, e respectivas esposas, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte; prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS, brasileiro, casado, advogado, residente em Brasília-DF, CPF 070.020.926. Contagem, 13 de fevereiro de 1976. / / /

Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]

R-2- 192 - Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 19 de julho de 1974, livro nº. 90-B, fls. 143/145v., GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário e sua mulher DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar, CPF 071.012.286; WALTON DE ANDRADE GULART, militar e sua mulher MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GULART CPF 008.930.306, brasileiros, casados, residentes em Belo Horizonte; e ALTAIR CHAGAS, advogado e sua mulher MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, CPF 070.020.926, brasileiros, casados, residentes em Brasília-DF, este casal também como interveniente, concordando com a escritura em todos os seus termos, venderam a ONIBUS GLORIA LTDA., CGC 17.182.775/001, com sede em Belo Horizonte, representado por seu diretor em exercício, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), ITBI sobre o mesmo valor.- Contagem, 13 de fevereiro de 1976.-

Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]

R-3- 192. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em no tas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. Onibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representada por Elmo Torquette; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz, CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros, e trinta e três centavos), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$40.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

[Assinatura]

SEGUE NO VERSO

12937



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 192 CONTINUAÇÃO

CNM: 057091.2.0000192-57

AV-4-192- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-5-192- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatás e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-6-192 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-5 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

AV-7-192 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

R-8-192 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUIE À PAG. 21

MATRÍCULA N. 192

continuação

Pág. 021

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Pedro do Son Alvez Libe Aut

AV-9-192 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Pedro do Son Alvez Libe Aut

AV-10-192 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Styphani Kelling Christ

AV-11-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ENDOSSO - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Pedro do Son Alvez Libe Aut

AV-12-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Pedro do Son Alvez Libe Aut

Continua no verso

MATRÍCULA N. 192

continuação

Ficha 21verso

AV-13-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ENDOSSO - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Nilo Gonçalves de Aut

R-14-192 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Grandi Soc. Cid

AV-15-192 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Soc. Cid

R-16-192 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Soc. Cid

AV-17-192 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Soc. Cid

R-18-192 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Soc. Cid

R-19-192 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 000192-57

MATRÍCULA N. 192

Continuação

Ficha 3

Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033140. Código de Segurança: 5992-8054-5956-0541). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Simão Exc. Cív.

AV-20-192 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033141. Código de Segurança: 7383-7884-4955-2706). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Simão Exc. Cív.

AV-21-192 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG 17 de outubro de 2019.

Simão Exc. Cív.

AV-22-192 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Simão Exc. Cív.

AV-23-192 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Simão Exc. Cív.

R-24-192 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Simão Exc. Cív.

AV-25-192 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Simão Exc. Cív.

Continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000192-57

MATRÍCULA N. 192

continuação

Ficha 3 verso

AV-26-192 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

AV-27-192 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-21, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-28-192 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leo Vas. D Esc. Aut.

AV-29-192 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leo Vas. D Esc. Aut.

PARA SIMPES CONSULTADA
NÃO TEM VALOR
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º 193

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 12 (doze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, com a área, limites e confrontações constantes da planta-respectiva, medindo trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos.==

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARCOS DE VASCONCELOS BRUZZI, dentista e sua mulher MARI LIA GUADAGNIN BRUZZI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, CPF 125.408.466. REGISTRO ANTERIOR Nº. 7.666, livro 3-F, fls. 285 deste Cartório.

Sub Oficial, A. Vasconcelos

R-1- 193 - Certifico que por escritura publica de compra e venda lavrada no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 19 de julho de 1974, livro 90-B, = fls. 147/148vº., JOSÉ MARCOS DE VASCONCELOS BRUZZI, dentista e sua mulher D. MARILIA GUADAGNIN BRUZZI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, CPF 125.408.466; venderam a ONIBUS GLORIA LTDA., com sede = em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representado por seu Diretor em exer- cicio, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ITBI sobre CR\$6.000,00. Contagem, 13 de = fevereiro de 1976.

Sub-Oficial, A. Vasconcelos

R-2-193. Certifico que por escritura de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. = Onibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, represen- tada por Elmo Torqueti; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTA DORA, SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz, = CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.333,33 (treze mil, trezentos e = trinta e três cruzeiros, trinta e três cent.) tendo sido pago o ITBI sobre CR\$ = CR\$40.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

Sub-Oficial, A. Vasconcelos

AV-3-193- (Prenotação nº 235.598)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que con- forme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrola- mento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUAL- QUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICCIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

Fernando

R-4-193- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprim- do mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é regis- trada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçal- ves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

Fernando

SEGUIE NO VERSO

R-5-193 - (Prenotação n. 319117) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-4 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

Rogério Ferreira - Esc. Aut.

AV-6-193 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Rogério Ferreira - Esc. Aut.

R-7-193 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Rogério Ferreira - Esc. Aut.

AV-8-193 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497 no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ

Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 193

continuação

Ficha 2

32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80766, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Peare João Alves de Azeiteiro

AV-9-193 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Shakhtar Diniz Brasil

AV-10-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare João Alves de Azeiteiro

AV-11-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare João Alves de Azeiteiro

AV-12-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare João Alves de Azeiteiro

R-13-193 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Carandá Soc. Adv.

Continua no verso

Q.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 193

continuação

Ficha 2 verso

AV-14-193 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Soc. Adv.

R-15-193 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-16-193 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Soc. Adv.

R-17-193 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 007916.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Soc. Adv.

R-18-193 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033157. Código de Segurança: 0749-6520-0133-1027). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-19-193 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033142. Código de Segurança: 8961-7626-5355-8402). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-20-193 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-S10, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000193-54

MATRÍCULA N. 193

Continuação

Ficha 3

AV-21-193 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Soc. Adv.

AV-22-193 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Soc. Adv.

R-23-193 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Soc. Adv.

AV-24-193 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Soc. Adv.

AV-25-193 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Soc. Adv.

AV-26-193 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Soc. Adv.

R-27-193 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000193-54

MATRÍCULA N. 193

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

AV-28-193 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º 435

DATA 12 / 03 / 76

IMÓVEL: Lote nº. 9 (nove), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: GERALDO APOLINARIO XAVIER, - mecânico, CPF 227.986.176-34, e sua mulher HILDA AGOSTINHA GONÇALVES XAVIER, comerciária, - brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR Nº. 11616, livro 3-J, fls. 07, deste Cartório. *Sub-Oficial de Matrícula*

R-1-435. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada no 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 20 de fevereiro de 1976, livro 121-A, fls. 005, Geraldo Apolinário Xavier, mecânico, CPF/MF 227.986.176-34, e sua mulher Hilda Agostinha Gonçalves Xavier, comerciária, brasileiros, residentes em Belo Horizonte; venderam à TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA., - sediada neste Município, à Rua 10, nº. 80, CGC/MF 16.558.645/0001-84, representada por seu sócio, Carlos José de Abreu Diniz, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF. 078.016.296-04, = residente e domiciliado em Belo Horizonte; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de = CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), ITBI sobre o valor de CR\$20.000,00 - Contagem, 12 de março de 1976. *Sub-Oficial de Matrícula*

AV-2-435- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20/11/2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO À GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício, Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002. *Sub-Oficial de Matrícula*

R-3-435- (Prenotação nº. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006. *Sub-Oficial de Matrícula*

R-4-435 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CO/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Ermol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009. *Sub-Oficial de Matrícula*

SEGUE NO VERSO

AV-5-435 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reinaldo de Azevedo - Esc. Aut.

R-6-435 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reinaldo de Azevedo - Esc. Aut.

AV-7-435 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por Instrumento Particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.2707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reinaldo de Azevedo - Esc. Aut.

AV-8-435 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-7, desta matrícula, para constar que o valor correto dos emolumentos cobrados é: Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90. Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reinaldo de Azevedo - Esc. Aut.

AV-9-435 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Reinaldo de Azevedo - Esc. Aut.

Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

MATRÍCULA N. 435

continuação

Ficha 2

AV-10-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reade F. L. Soares *Aut*

AV-11-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reade F. L. Soares *Aut*

AV-12-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reade F. L. Soares *Aut*

R-13-435 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Grandi Exc. Del.

AV-14-435 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Exc. Del.

R-15-435 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Del.

AV-16-435 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Del.

Continua no verso

9

MATRÍCULA N. 435

continuação

Ficha 2 verso

R-17-435 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, é registrada a **PENHORA** do Imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Soc. Adv.

R-18-435 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do Imóvel desta matrícula. Depositário: **Nilo Gonçalves Simão**. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033158. Código de Segurança: 2181-9095-5073-5364). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-19-435 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do Imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033143. Código de Segurança: 8621-1872-9675-7197). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-20-435 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Soc. Adv.

AV-21-435 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Soc. Adv.

AV-22-435 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Soc. Adv.

R-23-435 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, é registrada a

Continua na ficha nº. 3

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000435-07

MATRÍCULA N. 435

Continuação

Ficha 3

PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Esc. Adv.

AV-24-435 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Esc. Adv.

AV-25-435 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Adv.

AV-26-435 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Esc. Adv.

R-27-435 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

AV-28-435 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

MATRÍCULA N.º = 2290 =

DATA 23 / 07 / 76

IMÓVEL: Lote nº 07 (sete), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município, com área de 360m2 (trezentos e sessenta metros= quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acôrdio com a = planta. PROPRIETÁRIOS: MANOEL TOMAZ RODRIGUES, electricista, CPF 101.756.= 876, e sua esposa ELBA LOUBACK RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados, = residente e domiciliados nesta Cidade, à Rua Dr. Assis de Andrade, 191, = Bairro Industrial. REGISTRO ANTERIOR: 11.146, livro 3-I, fls. 203, deste= Cartório.

Sub. Of. Manoel

R-1-2290 - . Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 6º Ofício de Belo Horizonte, em 18 de Junho de = 1976, livro 122-C, fls. 41., Manoel Tomaz Rodrigues, electricista, e sua = mulher Elba Louback Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, à Rua Dr. Assis de Andrade, 191, Bairro In= dustrial, CPF101.756.876; venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANS PORTADORA SIMÃO LTDA., com sede nesta Cidade, à Rua Dez, nº 80, Bairro = Kennedy, CGC/MF 16.556.645/0001-84, representada por seu sócio, Carlos Jo sé de Abreu Diniz, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF número 078.016.296-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, pelo preço de= CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o = mesmo valor. Contagem, MG, 23- de Julho de 1976. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/

00 27 35

AV-2-2.290- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDIÇÃOANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-3-2.290- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-4-2290 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUE NO VERSO

7

Visualizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 00005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

[Assinatura]

AV-5-2290 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Pedro de Lencastre Alves - Esc. Aut.

R-6-2290 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORT ADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão e de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.724,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Pedro de Lencastre Alves - Esc. Aut.

AV-7-2290 (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São

Continua na ficha nº. 2 *[Assinatura]*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0002290168

MATRÍCULA N. 2290

continuação

Ficha 2

Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Paulo Roberto Alves Jose Aut

AV-8-2290 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Chaluthe Thiago Cesar Sobh

AV-9-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Alves Jose Aut

AV-10-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239262, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos teve sua denominação modificada para CETIP S/A - Mercados Organizados. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Alves Jose Aut

AV-11-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - Mercados Organizados, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Alves Jose Aut

R-12-2290 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Graciele Esc. Cel.

AV-13-2290 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Graciele Esc. Cel.

Continua no verso

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N. 2290

continuação

Ficha 2 verso

R-14-2290 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-15-2290 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Cel.

R-16-2290 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-17-2290 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.---

Grandi Exc. Cel.

AV-18-2290 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-19-2290 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

R-20-2290 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

Continua na ficha n.3

em www.registradores.org.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0002290-68

MATRÍCULA N. 2290

Continuação

Ficha 3

AV-21-2290 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Graciani Esc. Adv.

AV-22-2290 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Graciani Esc. Adv.

AV-23-2290 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-17, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Graciani Esc. Adv.

R-24-2290 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

AV-25-2290 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

MATRÍCULA N.º 11.702

DATA 10 / 03 / 78

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município, com área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES, brasileira, maior, do comércio, CPF 229.215.246/00, residente e domiciliada em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: nº 11.617, fls. 002, livro 3-J, deste Cartório. VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$3.600,00 - DATA: 04/09/75 - FORMA: COMPRA E VENDA.

R-1- 11.702 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 6º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de fevereiro de 1976, livro 121-A, fls. 03, Maria do Rosário Gonçalves, brasileira, solteira, maior do comércio, CPF 229.215.246/00, residente e domiciliada em Belo Horizonte vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede neste Município, à Rua 10, nº 80, CGC 16.558.645/0001-84, representada por seu Sócio Carlos José de Abreu Diniz; pelo preço de CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$20.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

AV-2-11.702- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-3-11.702- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-4-11702 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

SEGUE NO VERSO

12932

AV-5-11702 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reisio de Lin Alves - Esc Aut

R-6-11702 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, **ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA**, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o Imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CO/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reisio de Lin Alves - Esc Aut

AV-7-11702 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barmos, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTAGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTAGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reisio de Lin Alves - Esc Aut

AV-8-11702 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Stiglietta D. Silvino Esc Subst.

AV-9-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 11702

continuação

Ficha 2

BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Pedro L. S. Alves Esc. Aut.

AV-10-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Pedro L. S. Alves Esc. Aut.

AV-11-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Pedro L. S. Alves Esc. Aut.

R-12-11702 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Graciele Esc. Cel.

AV-13-11702 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-1A-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Graciele Esc. Cel.

R-14-11702 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Graciele Esc. Cel.

AV-15-11702 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Graciele Esc. Cel.

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 11702

continuação

Ficha 2 verso

R-16-11702 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Esc. (Jul)

R-17-11702 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033159. Código de Segurança: 8005-0978-9988-6435). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. (Jul)

AV-18-11702 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033160. Código de Segurança: 7050-9951-1598-6854). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. (Jul)

AV-19-11702 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Esc. (Jul)

AV-20-11702 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Esc. (Jul)

AV-21-11702 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Esc. (Jul)

R-22-11702 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - PENHORA - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a

Continua na ficha nº. 3

9

em www.registradores.org.br
 visualização disponibilizada

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0011702-59

MATRÍCULA N. 11702

Continuação

Ficha 3

PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Esc. Adv.

AV-23-11702 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Esc. Adv.

AV-24-11702 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Adv.

AV-25-11702 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-19, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Esc. Adv.

R-26-11702 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 5ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

AV-27-11702 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Adv.

MATRÍCULA N.º 11.707

DATA 13 / 03 / 78

IMÓVEL: Lote nº 10 (dez), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO = KENNEDY, neste Município, com área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros= quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acordo com a = planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, comerciante, CPF= 156.275.196/49, e sua mulher Da. MARIA APARECIDA DA SILVA, do lar, brasi= leiros, residentes em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: nº 8.663, fls. = 213, livro 3-G, deste Cartório. VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$400,00 - DATA: 17/- 12/74- FORMA: COMPRA E VENDA.

[Handwritten signature]

12940

R-1- 11.707 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 27 de setembro de 1977, livro 114-A, fls. 49 a 49v. José Pereira da Silva, comerciante, CPF numero = 156.275.196-49, e sua mulher Da. Maria Aparecida da Silva, do lar, brasi= leiros, residentes em Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC numero = 16.558.645/0001-84, representada por Carlos Diniz; pelo preço de CR\$.....= CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mes= mo preço. Contagem, MG, 13 de março de 1978.

[Handwritten signature]

AV-2-11.707- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 6º da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

[Handwritten signature]

R-3-11.707- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

[Handwritten signature]

R-4-11707 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é SEGUE NO VERSO

7

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

Handwritten signature

AV-5-11707 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.

R-6-11707 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tevares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.406,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.

AV-7-11707 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.

Continua na ficha nº. 2

Handwritten signature

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N. 11707

continuação

Ficha 2

AV-8-11707 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

AV-9-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, **endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

AV-10-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

AV-11-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, **endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA**, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

R-12-11707 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

AV-13-11707 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

R-14-11707 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Continua no verso

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 11707

continuação

Ficha 2 verso

R-15-11707 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033164. Código de Segurança: 2256-0879-1306-6881). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. Cel.

AV-16-11707 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 59, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033172. Código de Segurança: 5739-2012-0250-2578). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. Cel.

AV-17-11707 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0000535220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Esc. Cel.

AV-18-11707 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Esc. Cel.

AV-19-11707 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Esc. Cel.

R-20-11707 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Esc. Cel.

AV-21-11707 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº

Continua na ficha nº. 3

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.001.1707-44

MATRÍCULA N. 11707

Continuação

Ficha 3

202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Orandi Esc. Adv.

AV-22-11707 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Orandi Esc. Adv.

AV-23-11707 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-17, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Orandi Esc. Adv.

R-24-11707 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Lea Vasc. D Esc. Adv.

AV-25-11707 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Lea Vasc. D Esc. Adv.

MATRICULA N.º 16.174

DATA 13 / 10 / 78

IMÓVEL: Lote nº 14 (quatorze), do quarteirão 25 (vinte e cinco), do Bairro Kenedy, neste Município, com a área de 360m², mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETARIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário, e sua mulher, DEIMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF Nº - 008.930.306, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal residente e domiciliado em Brasília-D.F., e os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 35.832, do livro 3-AF, do Oficial de Betim-MG. VALOR DA AQUISIÇÃO: Cr\$259,00 DATA: 27-08-68 FORMA: Compra e Venda.

AV-1-16.174- Certifico que conforme promessa inscrita sob nº 168, do livro 04 (antigo), desta Cartório; Genesco Aparecido de Oliveira, Walton de Andrade Goulart e suas respectivas esposas prometeram vender a ALTAIR CHAGAS suas partes no imóvel objeto desta matrícula. Contagem-MG, 13 de outubro de 1978.

R-2-16.174- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 20 de junho de 1977, livro 112, fls. 107v allivº. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário, e sua mulher, DEIMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF 008.930.306, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal também interveniente, residente e domiciliado em Brasília-D.F., e os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros, venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF 16.558.645/0001, representada por Carlos José de Abreu Diniz, pelo preço de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 40.000,00. Os intervenientes acima qualificados, concordam com a escritura em todos os seus termos e indicam a ora adquirente para recebê-la. Contagem-MG, 13 de outubro de 1978.

17104

AV-3-16.174- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU A PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-4-16.174- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

SEGUE NO VERSO

9

R-5-16174 - (Prenotação n. 319117) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-4 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

AV-6-16174 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol. R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

R-7-16174 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 000005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

AV-8-16174 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ

Continua na ficha nº. 2

MATRÍCULA N. 16174

continuação

Ficha 2

32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reinaldo da Silva Esc. Aut.

AV-9-16174 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

AV-10-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reinaldo da Silva Esc. Aut.

AV-11-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reinaldo da Silva Esc. Aut.

AV-12-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reinaldo da Silva Esc. Aut.

R-13-16174 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Cheroldi Esc. Del.

Continua no verso

Q.

MATRÍCULA N. 16174

continuação

Ficha 2 verso

AV-14-16174 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi - Exc. Cel.

R-15-16174 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

AV-16-16174 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

R-17-16174 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 007916.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

R-18-16174 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033165. Código de Segurança: 1299-5145-8732-5699). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

AV-19-16174 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033173. Código de Segurança: 7108-9683-0928-6423). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

AV-20-16174 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi - Exc. Cel.

Continua na ficha nº. 3

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0016174-29

MATRÍCULA N. 16174

Continuação

Ficha 3

AV-21-16174 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-22-16174 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUR/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

R-28-16174 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-24-16174 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-25-16174 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Exc. Cel.

AV-26-16174 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Exc. Cel.

R-27-16174 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0016174-29

MATRÍCULA N. 16174

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Levase. D Esc. Aut

AV-28-16174 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Levase. D Esc. Aut

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º 19.008

DATA 02 / 03 / 79

IMÓVEL: Lote nº 15 (quinze), do quarteirão 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, neste Município, com a área de 360,00m², mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286-15, proprietário, e sua mulher, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF N.º - 008.930.306-78, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, CPF 070.020.926-34, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal residente e domiciliado em Brasília-D.F., os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros.- REGISTRO ANTERIOR: 35.832, do livro 3-AF, do Oficial de Betim-MG.- VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$259,00 = DATA: 27/08/68 = FORMA: COMPRA E VENDA.

AV-1 -19.008. Certifico que conforme inscrição nº 168, do livro 04(antigo), deste Cartório, GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA; WALTON DE ANDRADE GOULART e suas respectivas esposas prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS.- Contagem-Mg, 02 de março de 1979.

R-2 -19.008- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 6 de janeiro de 1978, livro 116-B, fls. 135vº a 137vº., GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286-15, proprietário, e sua mulher, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF N.º - 008.930.306-78, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, CPF 070.020.926-34, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal também interveniente, residente e domiciliado em Brasília-D.F., os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros; venderam o imóvel objeto desta matrícula a DOMÍCIO JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, CPF 051.328.276-91, comerciante, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 30.000,00.- Os intervenientes acima qualificados, concordam com a escritura em todos os seus termos e indicam o comprador para recebê-la.- Contagem-Mg, 02 de março de 1979.

R-3-19.008- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, em 03 de dezembro de 1981, livro 117 fls. 114, DOMÍCIO JOSÉ DE FREITAS, comerciante, e sua mulher, MARIA CATARINA DE FREITAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Contagem, CPF 051.328.276-91, venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, estabelecida a rua Dez, 80, Bairro Kennedy, neste Município, CGC 16.558.645-0001-84, representada por seu sócio diretor, Nilo Gonçalves Simão, pelo preço de CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$250.000,00. - Contagem, 30 de dezembro de 1981.

AV-4-19.008- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei SEQUE NO VERSO

19656
52306

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALORIZADO
VALOR: R\$ 8,92

em www.registradores.org.br

n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

[Assinatura]
R-5-19.008- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

[Assinatura]
R-6-19008 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CO/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-5 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

[Assinatura]
AV-7-19008 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total R\$37,48) Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

[Assinatura]
R-8-19008 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO

SEGUIE À PAG. 2

MATRÍCULA N. 19008

continuação

Ficha 2

TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut

AV-9-19008 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut

AV-10-19008 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09, Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Elizabeth Diniz L. Soc. Aut

AV-11-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut

AV-12-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut

AV-13-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0019008-63

MATRÍCULA N. 19008

continuação

Ficha 2 verso

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Requisição de F. Alves Ex Aut

R-14-19008 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Requisição de F. Alves Ex Aut

AV-15-19008 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Requisição de F. Alves Ex Aut

R-16-19008 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Requisição de F. Alves Ex Aut

AV-17-19008 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Requisição de F. Alves Ex Aut

R-18-19008 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Requisição de F. Alves Ex Aut

AV-19-19008 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Requisição de F. Alves Ex Aut

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0019008-63

MATRÍCULA N. 19008

Continuação

Ficha 3

AV-20-19008 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-21-19008 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

R-22-19008 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18694. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-23-19008 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-24-19008 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Exc. Cel.

AV-25-19008 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-19, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Exc. Cel.

R-26-19008 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0019008-63

MATRÍCULA N. 19008

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

AV-27-19008 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2. 0067342-76

ANO: 1.990

MATRÍCULA N.º 67.342

DATA 31 / 01 / 90

IMÓVEL: Lotes de terreno n.ºs. 01(hum), 02(dois), 03(três), 04(quatro), 05(cinco), 06(seis), e 16(dezesseis), todos da quadra n.º. 25(vinte e cinco) do BAIRRO KENNEDY, neste município, com área de 360,00m2, cada um, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, bem como a benfeitoria neles edificada, com todas as suas instalações, pertencentes e acessórios, situadas à Av. das Americas, n.º. 1.184, com área construída de 4.783,40m2. PROPRIETÁRIA: MASSA FALIDA DE G.B. ADUBOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede neste município, CGC/MF número 17.398.678/0001-77. REGISTROS ANTERIORES: Matrículas n.ºs. 8.056, 8.057, 2.591, 12.291 e 2.331, todas deste Cartório.

f. u. Vasconcelos Of. do Registro

146003

AV-1- 67.342-- UNIFICAÇÃO - Certifico que foram encerradas as matrículas anteriores, em razão da unificação ora procedida, a requerimento da proprietária. Contagem, 31 de janeiro de 1990.

f. u. Vasconcelos Of. do Registro

146006

R-2- 67.342--- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1.º. Ofício desta Comarca, aos 28 de setembro de 1989, livro 211, f.ºs. 55, MASSA FALIDA DE G.B. ADUBOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede neste município, CGC 17.398.678/0001-77; vendeu os imóveis desta matrícula a NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, casado, industrial, CI-M-1.284.977-MG, CIC 083.423.856, residente em Belo Horizonte; pelo preço de NCz\$16.623,20(dezesseis mil, seiscentos e vinte e três cruzados novos, vinte centavos), tendo sido pago o ITBI sobre NCz\$... \$174.000,00. A vendedora apresentou na escritura a CND/IAPAS n.º. 411-039.02.305/89. Escritura outorgada em cumprimento ao Alvará expedido pelo Dr. José de D. Viçoso Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, transcrito na escritura. Contagem, 31 de janeiro de 1990.

f. u. Vasconcelos Of. do Registro

175554

AV23-67.342 - SEPARAÇÃO - Certifico que conforme Formal de Partilha, passado pelo Escrivão da Secretaria do Juízo da 7ª Vara de Família de Belo Horizonte, aos 28 de julho de 1994, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família, Dr. Pedro Bernardes de Oliveira; extraído dos autos da ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL requerida por NILO GONÇALVES SIMÃO e ROSA TEIXEIRA SIMÃO, o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente ao conjugue-varão: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, industrial, residente à Av. Olegário Maciel, nº 2.174, aptº 1.102-A, CPF nº 083.423.856-04, CI M-1.284.977-MG. Partilha homologada por sentença proferida aos 29 de agosto de 1991. (EM.R\$37,33, Art.40.R\$7,47). Contagem-MG, 30 de agosto de 1.994.

[Handwritten signature]

ERD:-

For

R-4-67.342- (Prenotação nº 196.329)- INCORPORAÇÃO - TÍTULO: Trigesima Quinta Alteração Contratual datada de 03 de dezembro de 1.997, arquivada na JUCEMG sob n. 1.596.652, de 18/12/97. TRANSMITENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, casado, empresário, CI RG M-1.284.977 SSPMG, CPF 083.423.856-04, residente à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, n. 40, Bairro São Bento, em Belo Horizonte-MG e sua mulher, WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, brasileira, casada, empresária, CI M-2.553.528 SSPMG, CPF 502.156.126-04, residente no endereço acima. ADQUIRENTE: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CGC 16.558.645/0001-84, com sede em Contagem. VALOR: R\$39.668,54 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Avaliação fiscal: R\$754.375,78. Não incide ITBI. (Emol: R\$586,40 - Adic. R\$1.173,31). Contagem-MG, 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]

SEGUE NO VERSO

9

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2. 0067342-76 MATRÍCULA N.º 67.342

CONTINUAÇÃO

AV-5-67.342- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

[Handwritten signature]

R-6-67.342- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079.03.060508-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

[Handwritten signature]

R-7-67342 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-6 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

[Handwritten signature]

AV-8-67342 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-7, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

[Handwritten signature]

R-9-67342 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as

SEGUIE À PAG. 2

[Small handwritten mark]

em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N. 67342

continuação

Pág. 002

obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Reuza de Souza Alves Esc. Aut.

AV-10-67342 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 26 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL BVA MASTER**, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por **PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: **PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$4.410,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Reuza de Souza Alves Esc. Aut.

AV-11-67342 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-10, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Elizabeth Estevão Esc. Subst.

AV-12-67342 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme **cédula de crédito bancário nº 11484/11**, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para **CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reuza de Souza Alves Esc. Aut.

AV-13-67342 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, **CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS** teve sua denominação modificada para **CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS**. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Reuza de Souza Alves Esc. Aut.

Continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0067342-76

MATRÍCULA N. 67342

continuação

Ficha 2 verso

AV-14-67342 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare & Lothier Adv

R-15-67342 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Grandi Exc. Jul.

AV-16-67342 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-1A-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Exc. Jul.

R-17-67342 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.564,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Jul.

AV-18-67342 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Exc. Jul.

R-19-67342 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Grandi Exc. Jul.

R-20-67342 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves

Continua na ficha nº. 3

Q

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0067342-76

MATRÍCULA N. 67342

Continuação

Ficha 3

Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033166. Código de Segurança: 1363-1149-7413-9113). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-21-67342 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033174. Código de Segurança: 1633-9783-4847-1363). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-22-67342 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Exc. Cel.

AV-23-67342 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-24-67342 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

R-25-67342 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Grandi Exc. Cel.

AV-26-67342 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Grandi Exc. Cel.

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0067342-76

MATRÍCULA N. 67342

continuação

Ficha 3 verso

AV-27-67342 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

AV-28-67342 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-22, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-29-67342 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leal Vasc. D Esc. Aut.

AV-30-67342 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leal Vasc. D Esc. Aut.

PARTE SIMPLIFICADA NÃO VALORIZADA

Visão disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis

Amâncio Cassini Neto

Oficial

Marzio da Silveira Cassini

Substituto

Matcelo da Silveira Cassini

Escrevente

5.510

MATRÍCULA

5510

26.12.1979

DATA

LIVRO N.º 2 -AK

REGISTRO GERAL

Registro Anterior

N.º R.1.3877

fls.88.L.2.S

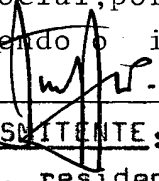

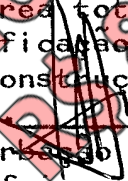


IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 11, dá quadrá 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piauí, com área de (300,00 m²) trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote de nº 12; lado direito com lote nº 13; e lado esquerdo com lote de nº 09; hoje situado na Zona Urbana de Piauí, em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro nº R-1-3.877 fls.88 do Livro 2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piauí, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec. Lei 58 e suas regulamentações, CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -residencial.

PROPRIETÁRIO: -IMOBILIÁRIA GUIMARAES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751.89/0001-50 Hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARAES LTDA. CELEST. AV 1.5.510. DATA: 25/10/90. Conforme requerimento de nº 3937 de 25/10/90, e Declaração expedida pela Prefeitura local em 24/10/90, o imóvel está situado a rua Francisco Soares Ferreira, Bairro Nova Esperança, Dou. Fe. Oficial: R.2.5.510. DATA: 25/10/90. Protocolo de nº 25.539

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARAES LTDA, com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF de nº 18.775.189/0001-50. ADQUIRENTE: HÉLIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, desquitado, mecânico, residente nesta cidade, portador do CPF de nº 054.606.896/00. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício, em 20/04/89, Livro 227. fls.191 no valor de NCz\$ 190,00. Condições de Contrato: O comprador autoriza a vendedora a promover a conservação e limpeza, sempre que necessário da rua onde se encontram os seus lotes, sendo que os gastos com esta conservação e limpeza, serão rateados entre todos os lotes da rua e, o comprador, se compromete a pagar parte que lhe couber quando solicitado; B) O comprador autoriza também, a vendedora a fazer o calçamento e a iluminação pública da rua, comprometendo a pagar a parte que lhe couber, quando for solicitado pela vendedora. Foram pagos os impostos de transmissão inter vi

11

vos conforme guas de nº 115 e 118, recolhido à MINASCAIXA, quitações com a Prefeitura, e dispensaram as certidões a que se refere a Lei Federal de nº 7.433/85. Declara a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, estar isenta de apresentação de CND, com o IAPAS, nos termos do Dec. Lei 50.817, de 17/01/85 art.135.III da Consolidação das Leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa com imóvel não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé. Oficial: . R.3.5.510. Data 03/03/95. Protocolo nº 32.396. TRANSMITENTE: HELIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, desquitado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 054.606.896/00. ADQUIRENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, desquitada, costureira, CPF nº 801.430.326/15, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 30/10/90, às fls.075, no livro nº 232, no valor de Cr\$40.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições com relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da gua nº 032, recolhida a MINAS CAIXA; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. . AV.4.5.510. DATA: 29.06.95. PROTOCOLO: 32.222. Procedese nesta averbação nos termos do requerimento de nº 290, de 29.06.95, o qual apresentou Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi, nº 150, de 28.06.95, para constar a construção de Uma casa residencial, situada na Rua Francisco Soares Ferreira, nº 56, Bairro Nova Esperança, com a área total de 113,70 metros quadrados de construção, com a classificação de 3ª, no valor total de R\$19.100,00, tendo dado baixa na construção e requerido o HABILITE-SE, em 28.06.95, nº 03. DOU FE. OF. . AV.5.5.510. DATA: 29.06.95. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento de nº 290, datado de 29.06.95, foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM O INSS-CND, expedida pelo Órgão competente, agência de Formiga-MG, datado de 20.06.95, nº 193999, série F, em referência a construção descrita no AV.4. Dou fé. Of. . R.6.5.510. Data 11/08/95. Protocolo nº 33.114, TRANSMITENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, desquitada, costureira, portadora do CPF nº 801.430.326/15 e C;I. M-8.482.718-SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Soares Ferreira, nº 72, nesta cidade. ADQUIRENTE: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.558.645/0001-84, com sede na Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, em Cotagem-MG. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 06/07/95, às fls.112, no livro nº 245, no valor de R\$12.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da gua nº 081, recolhida ao BANCO CREDIALTO; quitação com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus. Dou fé. .

R.7/5.510. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Procedese a este registro nos termos

CONTINUA ÀS FLS; 71, LIVRO 2-PS



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - PS REGISTRO GERAL	Registro Anterior
continuação		Nº
13/02/2014	
DATA		

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.510 , fls. 11, L.2-AK

do Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013, Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 0079 06 278600-3 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Isento de Emolumentos Func. Marcelle. Oficial.

Av.8/5.510. Data: 04/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.9/5.510. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.01198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00110851920155030011, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

Av.10/5.510. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.1716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0103711520185030024, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.11/5.510. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Av.12/5.510. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª. Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.13/5.510. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis

Amancio Cassini Neto

Oficial

Marcio da Silveira Cassini
Substituto

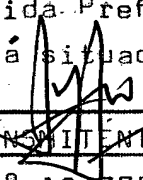
Matcelo da Silveira Cassini
Escrivente

5.5.11

<p>5.5.11 MATRÍCULA 5511 26.12.1979 DATA</p>	<p>LIVRO N.º 2-AK REGISTRO GERAL</p>	<p>Registro Anterior N.º R.1.3877 fls.88.L.2.S</p>
---	---	--

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 12 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m²) treze metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com o lote de nº 11; lado direito com lote de nº 10; e lado esquerdo com lote de nº 14; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro nº R.1.3.877, fls.88 L-2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma da Dec. Lei 58 e suas regulamentações. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - residencial.

PROPRIETÁRIO: - IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751.89/0001-50, hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA. AV.1.5.511 Data 12/01/93. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 054, datado de 12/01/93, e Declaração expedida Prefeitura local em 11/01/93, o imóvel objeto da matrícula, está situado na Rua Dr. José Poque, no Bairro NOVA ESPERANÇA. Dou fé:  R.2.1.5.511. Data 12/01/93. Protocolo nº 29.047. TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA, inscrita no CGCMF de nº 18.775.189/0001-50 com sede nesta cidade. ADQUIRENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora do CPF de nº 801.430.326/15, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 17/09/92, às fls. 187, no livro nº 237, no valor de R\$ 1.300.000,00. CONDIÇÕES: a) O comprador, autoriza a vendedora a promover a limpeza e conservação se que necessária da rua onde se encontra o seu lote, sendo que os gastos com esta conservação e limpeza serão rateados entre todos os lotes da rua e a compradora se compromete a pagar a sua parte. b) A compradora, autoriza também, a vendedora a fazer o calçamento e a iluminação pública, comprometendo-se a pagar a parte que lhe couber, quando solicitada pela vendedora. Foi pago o ITBI, através da gua nº 10052, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quita

ções com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433, de 18/12/85. Declara a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, estar isenta de apresentação das certidões exigidas pelas Lei e de apresentação de CND - com o IAPAS, nos termos do Decreto Lei nº 90817, de 10/01/85, por se tratar de empresa que comercializa com imóvel, não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé. [assinatura]. R.3.5.511. Data 11/08/94. Protocolo nº 31.664. TRANSMITENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, separada judicialmente, do lar e costureira, CPF nº 801.430.326/15, residente e domiciliada nesta cidade. ADQUIRENTE: MARCÍLIO ANDRADE, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 436.463.016/00, residente e domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 12/01/93, às fls.128, no livro nº 239, no valor de Cr\$3.000.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da gua nº 10180, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. [assinatura]. AV.4.5.511. DATA:27.08.2004. PROTOCOLO:57.983. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento de nº 835, de 26.08.2004, o qual apresentou Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura local, nº 283, datada de 16.08.2004, para constar a construção de "UM IMÓVEL RESIDENCIAL", situado na Rua Dr. José Poppe, nº 75, Bairro Nova Esperança, com a área total de 41,09mts2 de construção, com a classificação de 3ª, no valor de R\$7.519,00, tendo dado baixa na construção e expedido o Habite-se, em 16.08.2004, nº 081, sendo este o único imóvel residencial, em nome de MARCÍLIO ANDRADE, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 23.08.2004. Dou fé. EMOL.: R\$75,66. T.F.:R\$25,72. Func. Adriana. OF. [assinatura]. AV.5.5.511. DATA:28.10.2004. PROTOCOLO:58.604. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento de nº 1072, de 28.10.2004, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Marcílio Andrade e Maria de Lourdes Nascimento, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 20.11.1980, às fls.031, L.170, foi registrada neste Cartório, no livro 3-AF(Auxiliar), às fls.31, sob o nº 6.089, em 26.10.2004, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL, posteriormente à lei 6.515/77; tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Piumhi, em 12.12.1980, às fls.091, L.26-B, sob o nº 193, passando a conjuge varoa a assinar: MARIA DE LOURDES ANDRADE. Dou fé EMOL.:R\$5,00. T.F.:R\$1,70. Func. Adriana. OF. [assinatura]. R.6.5.511; DATA:28.10.2004. PROTOCOLO:58.605. TRANSMITENTE: Marcílio Andrade, RG.M.9.062.076.SSP/MG, CPF nº 436.463.016.00 e s/m Maria de Lourdes Andrade, T.E. nº 106086302-05, expedido pela 220ª Zona Eleitoral/MG, CPF nº 037.577.166.20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele lavrador, ela do lar com endereço nesta cidade, à Rua Dr. José Poppe, nº 75, Bairro Nova Esperança. ADQUIRENTE: DEVAIR DE FREITAS, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. José Poppe, nº 75, Bairro Nova Esperança, portador do RG.MG. 821.881.SSP/MG, CPF.nº 855.089.186.04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO FELIZAR DA DE FREITAS. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Ven-

Continua às fls.022, L.2-JU.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

022

CNPJ 20.939.526/0001-49



Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA <u>Continuação:</u> 28.10.2004 <small>DATA</small>	LIVRO Nº 2-JU REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	---

IMÓVEL: Continuação da matrícula de nº 5.511, fls.12, L.2-AK,.....
 da, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 15.09.2004, as fls.129, L.282, no valor de R\$9.000,00. **CONDIÇÕES:** Ficam mantidas as cláusulas e condições relativas a infra-estrutura constante no registro anterior. Foi pago o ITBI, através da guia de nº 101, recolhida ao CREDIALTO, agência local, quitações com a Prefeitura Municipal, apresentaram a Certidão Negativa de ônus reais e os vendedores declaram na escritura sob responsabilidade civil e criminal sobre a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora vendido, razão pela qual desistem da apresentação das demais certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto Federal 93.240 de 09.09.1986. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449.9.000, publicado no Minas Gerais, em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. EMOL.:R\$151,33. T.F.:R\$51,45. Func. Adriana. OF.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PARA SIMPLES COM O CERTIFICADO NÃO VALE COMO CERTIFICADO VALOR: R\$ 8,92

Visão simplificada em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2-T

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo - N.º 8254.Fls.236.L.º 1.ª A. Ano. 1981

MATRÍCULA N.º 5.512

IMÓVEL: Um lote de terreno nesta cidade com 300ms² à Rua "ALZIRA TORRES" cujo contorno parte de um ponto acima situado no alinhamento da Rua Alzira Torres com o primeiro lote e daí com 12mts pelo alinhamento da "Rua Alzira Torres e daí com 25ms paralelo com Divisa com Armando Dias da Silva e daí com 12ms até encontrar o primeiro lote e daí com 25ms até encontrar o ponto inicial. PROPRIETÁRIA: MARIA MAGALHÃES TORRES, "brasileira, viúva, CPF. 010.776.436-91, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1, matr. 5.510, fls. 78, Lº 2-T. Dou fé.

BambuÍ, 20 de Janeiro de 1.981.

O Oficial: Amélia Barbalho

R - 1

DOAÇÃO - DOADORA: MARIA MAGALHÃES TORRES, já qualificada. DONATÁRIO: " IRÊ TORRES, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF. 003.904.616-87, residentes nesta cidade. TÍTULO: Esc. Púb. de 15/01/81, lavrada no 1º Of. d/cidade, no Lº 110, fls. 74v. VALOR: Cr\$50.000,00 incluindo outros imóveis registrados sob o R-1, fls. 89 a 84, deste mesmo Livro. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REGISTRO ANTERIOR: R-1, matr. 5.510, fls. 78, Lº 2-T. Dou fé.

BambuÍ, 20 de Janeiro de 1.981

O Oficial: Amélia Barbalho

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: IRÊ TORRES, já qualificado e s/m EUNICE DOMINGUES TORRES, aposentada, brasileira, casada, residente n/cid. ADQUIRENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA, brasileiro, civilmente solteiro, fazendeiro, residente n/cid. CPF 016.395.446/15. TÍTULO: Esc. pub. de 27/JUL/83, lavrada em minhas notas, no Lº 64, fls. 199. VALOR: Cr\$1.000.000,00 incluindo outros imóveis a serem registrados n cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhua, REG. ANT: R-1. Dou fé.

BambuÍ, 12 de Agosto de 1.983.

O Oficial: Raimundo de Faria

AV - 3

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - A requerimento, datado de 24-10-2007, fica constando que foi construído no imóvel supra um cômodo comercial com 60 mts², de nº "515", com a data do habite-se de 30-12-1985, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11-09-2007. Valor Venal: R\$6.240,00. Código 4146-7- Emol. R\$76,85 TFJ. R\$29,51- Total: R\$106,46.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.007

O OFICIAL, Raimundo de Faria

AV - 4

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - Expedido pelo INSS em 24-08-2007, de nº 040722007-11023030, em nome de José Raimundo de Faria, arquivado, referente a construção constante do AV-3 da mat. supra. Código 4135-0- Emol. R\$8,14- TFJ. R\$2,56 - Total: R\$10,70.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, Raimundo de Faria

AV - 5

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - A requerimento, datado de 24-10-2007, fica constando que foi construído no imóvel supra um cômodo comercial com 65 mts², de nº "501", com a data do habite-se de 30-12-1985, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 18-09-2007. Valor Venal: R\$6.760,00. Código 4146-7- Emol. R\$76,85- TFJ. R\$29,51- Total: R\$106,46.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, Raimundo de Faria

AV - 6

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - A requerimento, datado de 24-10-2007, fica constando que foi construído no imóvel supra um cômodo comercial com 87,50 mts², de nº "03", com a data do habite-se de 21-09-2007, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 25-09-2007. Valor Venal: R\$9.000,00. Código 4147-5- Emol. R\$102,48- TFJ. R\$39,48- Total: R\$141,96.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, Raimundo de Faria

AV - 7

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - Expedido pelo INSS em 16-08-2007, de nº 039172007-11023030, em nome de José Raimundo de Faria, arquivado, referente a construção constante do AV-5 e 6 da mat. supra. Código 4135-0 Emol. R\$8,14- TFJ. R\$2,56- Total: R\$10,70.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, Raimundo de Faria

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 8

PARTILHA - Pelo formal de partilha, datado de 14-01-2008, expedido pela Secretária do Juízo d/Comarca, extraído do processo nº 0051 07 019254-0, cuja sentença foi homologada em 17-01-2008, consta que **HELIO RAIMUNDO DE FARIA**, portador do CPF 522.414.326-87, casado pelo regime de comunhão com **EDERLI APARECIDA MELO DE FARIA**, portadora do CPF 091.909.126-16, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Boa Vista, **recebeu** mediante partilha, **50%** da totalidade do imóvel objeto da mat. retro e das construções, avaliado em R\$10.000,00, no espólio de **JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA**, já qualificado, do qual foi inventariante Odília Jovelina de Jesus. REG. ANT: R-2. Código 4512-0. Emol. R\$217,46 - TFJ R\$83,79 - Total R\$301,25. Doc. protocolado sob o nº 41.160 em 19-02-2008:

BAMBUI, 05 DE MARÇO DE 2008.

O OFICIAL, 

R - 9

PARTILHA - Pelo formal de partilha, datado de 14-01-2008, expedido pela Secretária do Juízo d/Comarca, extraído do processo nº 0051 07 019254-0, cuja sentença foi homologada em 17-01-2008, consta que **EDNA FARIA DA SILVA**, portadora do CPF 073.043.456-75, casada pelo regime de comunhão de bens, em data de 29-04-1985, com **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA**, portador do CPF 363.296.496-34, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Boa Vista, **recebeu** mediante partilha, **10%** da totalidade do imóvel objeto da mat. retro e das construções, avaliado em R\$2.000,00, no espólio de **JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA**, já qualificado, do qual foi inventariante Odília Jovelina de Jesus. REG. ANT: R-2. Código 4509-6. Emol. R\$81,28 - TFJ R\$31,32 - Total R\$112,60. Doc. protocolado sob o nº 41.159 em 19-02-2008.

BAMBUI, 05 DE MARÇO DE 2008.

O OFICIAL, 

R - 10

PARTILHA - Pelo formal de partilha, datado de 14-01-2008, expedido pela Secretária do Juízo d/Comarca, extraído do processo nº 0051 07 019254-0, cuja sentença foi homologada em 17-01-2008, consta que **ODILIA JOVELINA DE JESUS**, brasileira, viúva, aposentada, RG M-8.608.014 SSP/MG, residente nesta cidade, à rua João Miranda, 326, Bairro Lava-Pés, **recebeu** mediante partilha, **40%** da totalidade do imóvel objeto da mat. retro e das construções, avaliado em R\$8.000,00, no espólio de **JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA**, já qualificado, do qual foi inventariante Odília Jovelina de Jesus. REG. ANT: R-2. Código 4512-0. Emol. R\$217,46 - TFJ R\$83,79 - Total R\$301,25. Doc. protocolado sob o nº 41.164 em 19-02-2008.

BAMBUI, 05 DE MARÇO DE 2008.

O OFICIAL, 

AV - 11

Transportado a totalidade da mat. retro, para mat. 17.775, fls. 235, Lº2-B, onde fica tendo sua continuidade, em virtude da unificação com a mat. 5.511, fls. 79, Lº2-T.

BAMBUI, 23 DE MAIO DE 2008.

O OFICIAL, 

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Cartório de Registro de Imóveis

Amâncio Cassini Neto

Oficial

Márcio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

14

<p>MATRÍCULA 5513 26.12.1979 DATA</p>	<p>LIVRO N.º 2-AK REGISTRO GERAL</p>	<p>Registro Anterior N.º R.1.3877 fls.88.L.2.S</p>
--	---	--

IMÓVEL Um lote de terreno de nº 14 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA; nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m²) trezentos metros quadrados; tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote de nº 13; lado direito com lote de nº 12; e lado esquerdo com lote de nº 16; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro de nº R.1.3.877 fls88 L.2-E ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1979 e inscrito na forma do Dec. Lei 58 e suas regulamentações, CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -residencial. PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade, e portadora do CGC nº 187.751/89/0001-50; hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA.

AV.1.5.513. Data: ~~20-11-89~~. Certidão: Conforme Ofício nº 491/89, datado de ~~20-11-89~~, inclusive Declaração da Prefeitura Municipal local, datada de 24-10-89, o imóvel acima matriculado está situado à Rua Dr. José Poppe, Bairro Nova Esperança. Dou fé.

R.2.5.513: ~~20-11-89~~. Protocolo nº 24.199. TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA, inscrita no CGC/MF nº 18.775.189/0001-50. ADQUIRENTE: CÍCERA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar residente nesta cidade, CPF nº 846.086.766-87. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 17-08-89, fls. 19 e vº, L. 229, no valor de NCZ\$350,00. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante deste registro, as condições de impostos e infra-estrutura, firmadas pelas partes na escritura. Foi pago o ITBI conf. guias de nºs 092 e 094, recolhidas à Minas Caixa. Foi apresentada a quitação com a Prefeitura edispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18-12-85. Declara a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, estar isenta de apresentação de CND com o IAPAS, nos termos do Dec-Lei 90.817, de 17-01-85, por se tra-

tar de empresa que comercializa com imóvel, não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé.

AV.3.5.513.Data: 21-11-89. Protocolo nº 24.209. Certidão: Conforme Ofício nº 495/89, datado de 21-11-89, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal local, nº 750/89, datado de 20-11-89 foi construído no imóvel retro, um barracão residencial, situado na Rua Dr. José Poppe, s/n, Bairro Nova Esperança, Lote nº 14 da quadra 04, com a área de 33,60mt² de construção, classificação de 4ª, no valor total de NCZ\$6.384,00. Dou fé.

AV.4.5.513,Data: 21-11-89. Certidão: Conforme Ofício nº 495/89, datado de 21-11-89 e Declaração da Prefeitura Municipal local, s/n, datada de 20-11-89, a casa acima averbada é do Tipo Econômico. Dou fé.

AV.5.5.513.Data: 21-11-89. Certidão: Conforme Ofício nº 495/89, datado de 21-11-89, devidamente Declaração expedida pela Prefeitura Municipal local, nº 749/89, datada de 20-11-89, perante o INPS, a casa acima averbada é o Único Imóvel Residencial de propriedade de Cícera Nascimento de Oliveira, lançado na Prefeitura. Dou fé.

R.6.5.513. DATA:22.11.89. PROTOCOLO: 24.216. TRANSMITENTE: CÍCERA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF 846.086.766.87, e s/esp. JOANAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador do CPF 054.074.738.80, brasileiros, casados, ela do lar e ele agricultor, residentes em CAMPINAS-SP. ADQUIRENTE: MONIQUE TERRA SILVA, menor impúbere, CPF 254.163.406.49 (por dependência), representada neste ato por sua mãe e tutora nata, MARIA ARLETE TERRA E SILVA, casada, economiária ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Piumhi. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo tab. do 1º Ofício, em data de 21/10/89, as fls.132 e vº do L.229, no valor de NCZ\$6.000,00. CONDIÇÕES: 1ª- Ficam ratificadas as cláusulas constantes da escritura anterior de compra com relação a Infra-Estrutura. 2ª- Comparece neste ato a Sra. Maria Arlete Terra e Silva, como pagadora, na presente transação, reservando para si o direito de USUFRUTO VITALÍCIO. Foi pago o ITBI conf. guas de nºs 19 e 18, recolhidas à MINAS CAIXA. Foi apresentada a quitação com a Prefeitura e dispensadas as partes as condições exigidas pela Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85. Dou fé:

R.7.5.513. Data 06/04/95. Protocolo nº 32.556. TRANSMITENTE: MONIQUE TERRA SILVA, brasileira, menor impúbere, representada por seus pais Maria Arlete Terra e Silva e s/m Tarley de Oliveira e Silva, portadora do CPF (por dependência) nº 254.163.406/49. ADQUIRENTE: MARIA ARLETE TERRA E SILVA e s/marido TARLEY DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiros, casados, ela funcionária pública, ele agricultor, portadores respectivamente dos

CONTINUA ÀS FLS. 78, L.2-FT.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL

Lunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067

MATRÍCULA -CONTINUAÇÃO- 06/04/95. DATA	LIVRO Nº 2-FT. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	----------------------------------	--

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.513, FLS.14, L.2-AK. CPFs de nºs 254.163.406/49 e 254.158.596/91, residentes e domicilia dos nesta cidade. PERMUTA: Escritura pública de Permuta, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 10/05/94, às fls.050, no livro nº 242, no valor de Cr\$300.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura; não houve torna; e, desiste do USUFRUTO VITALÍCIO, a Srª Maria Arlete Terra e Silva, acima qualificada. Foi transcrito ALVARÁ na Escritura. Pago o ITBI, através da gua nº 088, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. R.8.5.513. Data 11/08/95. Protocolo nº 33.115. TRANSIENTE: MARIA ARLETE TERRA E SILVA, C.I. M.939.005-SSP-MG, CPF nº 254.163.406/49 e s/m TARLEY DE OLIVEIRA E SILVA, C.I. M-2.743.627-SSP-MG e CPF nº 254.158.596/91, brasileiros, casa dos pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, ela funcionaria pública estadual, ele lavrador, residentes e domiciliados na cidade de Passos-MG, na Av. Expedicionários, nº 288 (fundos). ADQUIRENTE: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede na cidade de Contagem-Mg, na Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.558.645/0001-84. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 06/07/95, às fls.113, no livro nº 245, no valor de R\$1.500,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da gua nº 084, recolhida ao BANCO DO CREDIALTO; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a certidão negativa de ônus reais. Dou fé.

R.9/5.513. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Procede-se a este registro nos termos do Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013, Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 0079 06/278600-3 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Isento de Emolumentos Func. Marcelle. Oficial.

Av.10/5.513. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.11/5.513. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.01198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00110851920155030011, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

Av.12/5.513. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 2020111716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0003711520185030024, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.13/5.513. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201919.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial.

Av.14/5.513. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª. Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.15/5.513. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis

Amâncio Cassini Neto

Oficial

Marcio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

15

<p>MATRÍCULA 551426..12..1979 DATA</p>	<p>LIVRO N.º 2 -AK REGISTRO GERAL</p>	<p>Registro Anterior N.º R.1.3877 fls.88.L.2.S</p>
---	--	--

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 15 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m²) trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua: fundos com lote nº 16; lado direito com lote nº 17; e lado esquerdo com lote nº 13; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi, em virtude da Lei nº 724 de 16 de fevereiro de 1978; havido por incorporação, conforme registro nº R.1.3.877 fls.88 do livro 2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1978 e inscrito na forma do Dec. Lei 58 e suas regulamentações, CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -residencial.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARAES LIMITADA, com sede nesta cidade e portador do CGC nº 187.751.897/0001-50; hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARAES LTDA. - AV. I.5.514. DATA: 25/10/90

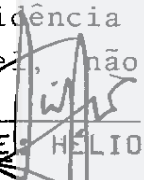
Conforme requerimento de nº 393, de 25/10/90, e Declaração expedida pela Prefeitura Local, em 24/10/90, o imóvel está situado a rua Francisco Soares Ferreira, Bairro Nova Esperança. Dou fé. R.2.5.514. DATA: 25/10/90. Protocolo de nº 25.539. TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARAES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF de nº 18.775.189/0001.50. ADQUIRENTE: HÉLIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, desquitado, mecânico, residente nesta cidade, portador do CPF de nº 054.606.896/00. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tab. Substituto do 1º Ofício, em 20/04/89, Livro 227. fls. 191, no valor de NCz\$190,00. Condições de Contrato: O comprador autoriza a vendedora a promover a conservação e limpeza, sempre que necessário da rua onde se encontram os seus lotes, sendo que os gastos com esta conservação e limpeza, serão rateados entre todos os lotes da rua, e o comprador, se compromete a pagar parte que lhe couber quando solicitado; B) O comprador autoriza também, a vendedora a fazer o calçamento e a iluminação pública da rua, comprometendo a pagar a parte que lhe couber, quando solicitado pela vendedora. Foram pagos os impostos de transmissão inter vivos conforme guas de nº 115 e 118, recolhido à MINASCAIXA, quitações com a Prefeitura e dispensaram

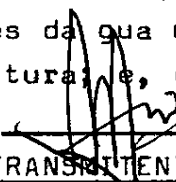
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO

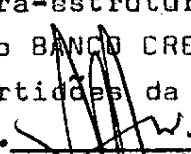
www.registradores.org.br

em www.registradores.org.br

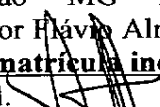
Eletrônico de Imóveis

as certidões a que se refere a Lei Federal de nº 7.433/85. Declara a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, estar isenta de apresentação de CND, com o IAPAS nos termos do Decreto Lei 50.817, de 17/01/85, art.135, III, da Consolidação das Leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa com imóveis, não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé. Of. 

R.3.5.514. Data 03/03/95. Protocolo nº 32.396. TRANSMITENTE: HELIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, desquitado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 054.606.896/00. ADQUIRENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, desquitada, costureira, CPF nº 801.430.326/15, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 30/10/90, às fls.075, no livro nº 232, no valor de Cr\$40.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da guia nº 032, recolhida a MINAS CAIXA; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. 

R.4.5.514. Data 11/08/95. Protocolo nº 33.114. TRANSMITENTE: ANA JOSINA DIAS, brasileira, desquitada, costureira, portadora do CPF nº 801.430.326/15 e C.I. M-8.482.718-SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Soares Ferreira, nº 72, nesta cidade. ADQUIRENTE: TRANSMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.558.645/0001-84, com sede na Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, em Contagem-MG. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 06/07/95, às fls. 112, no livro nº 245, no valor de R\$1.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da guia nº 081, recolhida ao BANCO CREDIALTO; quitação com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus. Dou fé. 

R.5/5.514. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Proceder-se a este registro nos termos do Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013, Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 0079 06 2786003 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, **fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO**. Dou fé. Isento de Emolumentos Func. Marcelle. Oficial.

Av.6/5.514. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Proceder-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação**. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial. 

CONTINUA AS FLS.074, L.2-WI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 074

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. *Márcio da Silveira Cassini* *Eumice Carabetti da Silveira Cassini*
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail: crlplumhi@hotmail.com



MATRÍCULA continuação 24/09/2020 DATA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	--	-------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.514, fls.15, L.2-AK

Av.7/5.514. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.01198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00140851920155030011, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

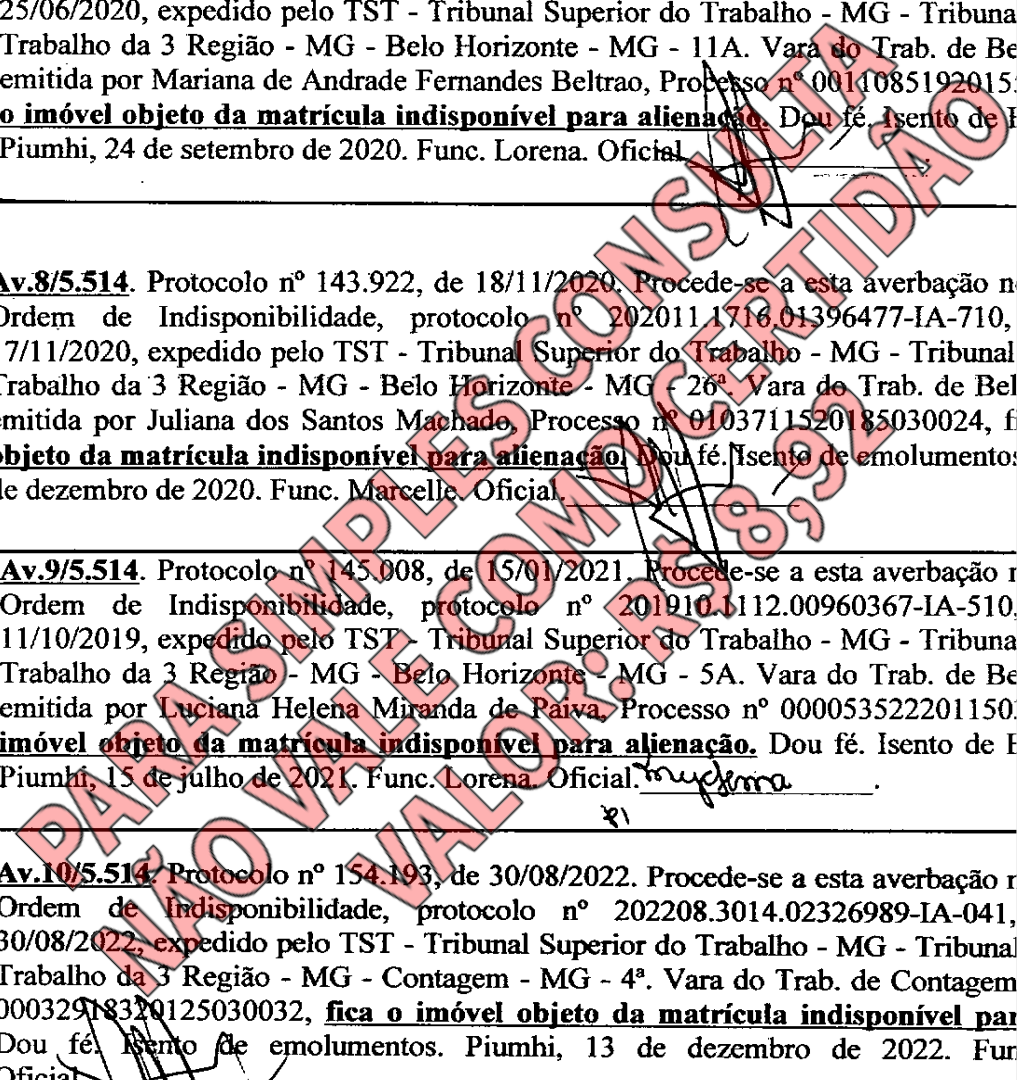
Av.8/5.514. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.1716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0103711520185030024, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.9/5.514. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial.

Av.10/5.514. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª. Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.11/5.514. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



Cartório de Registro de Imóveis

Amâncio Cassini Neto

Oficial

Marcelo da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA 5515 26.12.1979 DATA	LIVRO N.º 2-AK REGISTRO GERAL	Registro Anterior N.º R.1.3877 fls.88.L.2.S
--	--	--

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 16 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m²) Trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos; e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote nº 15; lado direito com lote nº 14; e lado esquerdo com lote nº 18; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro nº R.1-3.877, fls.88 L-2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec Lei 58 e suas regulamentações, **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** -residencial.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC 187.751.89/0001-50.; hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA.

R.1.5.515. Data: 08 de junho de 1.982. Protocolo nº 11.878.

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade de Piumhi, CGC/MF sob nº 18.775.189/0001-50.;

ADQUIRENTE: MODESTO TERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nivelador, residente na cidade de Guaraí-GO, à avenida Bernardo Sayão, CPF nº 528.372.467/00.

COMPRA E VENDA: Escritura pelo Tabelião do 1º Ofício em: 08/06/82, fls. 17. L. 186. No valor de: Cr\$90.000,00. **CONDIÇÕES:** -

Declaram as partes contratantes que, todo e qualquer serviço de infra-estrutura que for realizada na testada do lote acima descrito, tais como: meio-fio, rede de esgoto, luz, água e outras que venha beneficiar o referido lote, serão por conta única e exclusiva do comprador, e as benfeitorias em geral ali realizadas que beneficiarem a área ou rua, o comprador ficará obrigado apenas pela sua cota parte, ficando logicamente a seu cargo os impostos e taxas devidos pelo referido lote. Guias nº - 029 e 030 recolhidas ao Banco Mercantil do Brasil S/A. Foram

www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
MAO VALER COMO CERTIDÃO

apresentadas as quitações com o Estado e Prefeitura. Esclarecendo que a rua mencionada na matrícula retro recebe atualmente a denominação de RUA DR. JOSÉ POPPE, conforme consta na escritura.

AV.2.5.515. DATA: 14.12.95. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 570, de 14.12.95, e Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Guarai, datada de 30.10.87, consta no livro B-2, fls.203, sob o nº 504, o casamento de Modesto Terra de Oliveira e Silvone Maria dos Santos Araújo, em data de 16.10.87, no regime de comunhão de bens, que passou a assinar SILVONE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO TERRA. Dou fé. Of.

R.3.5.515. DATA: 14.12.95. PROTOCOLO:33.622. TRANSMITENTE: Modesto Terra de Oliveira, C.I. M.850.903.SSP/MG, CPF nº 528.372.467.00 e s /m Silvone Maria dos Santos Araújo Terra, C.I. RG.1.677.867.SSP-GO, CPF nº 330.064.311.20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à Av. Bernardo Sayão, nº 2228, na cidade de Guarai-GO. ADQUIRENTE: TRANSMÃO - Transportadora Simão Ltda, com sede na cidade de Contagem-MG, à rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.558.645.0001.84. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo cartório do 1º Ofício, em 28.11.95 as fls.038, L.247, no valor de R\$700,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições do registro anterior, em relação à infra-estrutura. Foi pago o ITBI, conforme guia de nº 042, recolhida a Caixa Econômica Federal, agência local, quitações com a Prefeitura Municipal de Piumhi, dispensaram as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, exceto a certidão negativa de Ônus reais. Dou fé. Of.

AV.4.5.515.DATA:17/12/02.Protocolo de nº 52.047. Procedeu-se a esta averbação nos termos do ofício de nº 464/2002, expedido pela Gerência Executiva do INSS/CONTAGEM/Mg, data de 20/11/02, assinado por Reinaldo Gomes Gonçalves-Chefe do Serviço de Arrecadação-Contagem/Mg, bem como o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO, datado de 12/11/02, assinado por ADELAIDE DE MACEDO MATOS, Auditor Fiscal da Previdência Social-ADPS, matrícula de nº1153974, que tendo constatado que a soma dos créditos do INSS verificado em AÇÃO FISCAL é superior a trinta por cento do patrimônio da empresa qualificada como TRANSMÃO-TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ de nº 16.558.645.0001.84, endereço supra, com base do art.37, da Lei nº 8.212, de 24/07/91, acrescentado pela Lei nº9.711, de 20/11/98, e caput do art.64 da Lei nº9.532, de 10/02/97, formalizo o presente Termo, arrolando os bens do imóvel objeto da matrícula a favor do INSS, até conclusão final da Ação Fiscal (doctº arquivo). Emol. Isento (S§º do artigo 64 da Lei 9.532). Dou fé. Of.

R.5.5.515. Data 28.10.2004. Protocolo nº 58.661. Procedeu-se a este registro, nos termos da Ação de Execução proposta por INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme MANDADO expedido pela Secretaria deste Juízo, em 22.10.2004, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial - Claudiney Gonçalves, contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, no valor de R\$06.646.920,89, processo nº 0515.04.010637-6 (processo de origem: 79020379289), fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, e nomeado como fiel depositario, Rômilton José Bispo. Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Ellen. Of.

CONTINUA AS FLS, 015, L.2-TK



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 015

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação <hr/> 01/11/2017 <hr/> DATA	LIVRO Nº 2 - TK REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.515 , fls.16, L.2-AK.....

Av.6/5.515. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.7/5.515. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.01198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11ª Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00110851920155030011, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

Av.8/5.515. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.1716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0103711520185030024, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.9/5.515. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5ª Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial.

Av.10/5.515. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PNUMHI COMO CONSULTA
 PNUMHI COMO CONSULTA
 PNUMHI COMO CONSULTA

Visualizar disponibilidade em www.registradores.org.br

Av.11/5.515. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, fica **o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação**. Doutra. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Cartório de Registro de Imóveis

Amancio Cassini Neto

Oficial

Marzio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA 5516	LIVRO N.º 2 -AK	Registro Anterior N.º R.1.3877 fls.88.L.2.S
26.12.1979 DATA	REGISTRO GERAL	

IMÓVEL:- Um lote de terreno de nº 17 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m²) trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos; e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua fundos com lote de nº 18; lado direito com lote nº 19; e lado esquerdo com lote nº 15; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi, em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1978; havido por incorporação, conforme registro de nº R.1.3.877 fls.88 L-2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL - Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1978 e inscrito na forma do Dec. Lei 58 e suas regulamentações, **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** residencial.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751.897/0001-50; hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA.

R.1. 5.516: - 28 de Outubro de 1980. Protocolo nº 9.572.-

Transmitente: - ADMINISTRADORA GUIMARÃES LIMITADA, acima qualificada.-

Adquirente: - OSVALDELINO GALDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. de nº 358.592.886/20.-

Compra e Venda: - Escritura pelo 1º Ofício em 04/09/980 fls. 142 Livro 175. No valor de R\$ 40.000,00 . - Condições: - Declarando a vendedora que o outorgado comprador ficará inteiramente responsável por todo o serviço de infra estrutura a ser feito no local de seu lote, tais como meio-fio, luz, água, esgoto, calçamento, cascalhamento, e outros serviços por ventura ali efetuados, como também ficará responsável pelos pagamentos de impostos e taxas devidos pelo dito lote. Guias de nº 220, 221 recolhidas ao Banco Mercantil do Brasil S/A. Apresentou quitações com o Estado e Prefeitura.-

AV.2.5.516/ Data: 21/5/85.

Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi, o imóvel acima matriculado, está situado à rua Francisco Soares

Ferreira, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, lote este de nº 17 da quadra 04
AV:3.5.516.fls.17.L.2.AK.DATA: 21/5/1985.

Conforme certidão de casamento apresentada, o Sr.Osvaldelino Gal-
dino da Silva, casou-se com Maria Aparecida Rosa, que passou a as-
sinar-se Maria Aparecida da Silva, tudo conforme certidão de nº -
018.fls.15.Livro 27/B, expedida pelo Cartório Registro Civil des-
ta Comarca.

R.4.5.516.fls.17.Livro 2.AK.DATA:21/5/1985.Protocolo nº 16.468.

TRANSMITENTE:- OSVALDELINO GALDINO DA SILVA e s/m. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, portadores do CPF de nº 358.592.886/20.-

ADQUIRENTE:- ISRAEL DE LIMA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF de nº 426.994.796/91. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião Substituto do 2º Ofício, em data de 07/5/1985, Livro 157.fls.29, no valor de C\$500.000. Foram pagos os impostos de transmissão inter vivos conforme guas de nº 022 e 023, recolhido ao Banco do Brasil S/A., e demais quitações. Condições de Contrato:- Não há.- Oficial Substituto:-

R.5.5.516: Data: 24 de março de 1.986. Protocolo nº 17.707.

TRANSMITENTE: ISRAEL DE LIMA e s/m MARIA ADXILIADORA DE LIMA, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar, residentes nesta cidade e portadores do CPF nº 426.994.796/91.

ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade e CPF nº 484.117.876/72.

COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Tab.do 1º ofício em 21/03/86, fls.10 L.215. No valor de Cz\$1.500,00. Condições: Não há. Foi pago o ITBI, conforme guias de nº 078 e 079, recolhidas à Minas - caixa. Foram apresentadas as quitações com o Estado e Prefeitura, bem como as certidões negativas de ações cíveis e criminais, de ônus, e de protesto.

R.6.5.516. DATA: 09.05.95. PROTOCOLO: 32.697. TRANSMITENTE: MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA, CPF nº 484.117.876.72, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade. ADQUIRENTE: JÚLIO CÉSAR PEREIRA, menor impúbere, (CPF nº 795.325.786.68 p/dependencia), devidamente representado por sua mãe e tutora nata, Vanda Maria Pereira, solteira, maior, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo cartório do 1º Ofício, em 30.10.89, às fls.110 e vº, L.229 no valor de NCZ\$920,00. CONDIÇÕES: A Srª Vanda Maria Pereira, na qualidade de outorgante pagadora, reserva para si o direito de USU FRUTO VITALÍCIO. Foi pago o ITBI, conforme guia de nº 173, recolhida pela Minas Caixa, quitações com a Prefeitura, dispensaram as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85. Dou fé. Of.

R.7.5.516. Data 31/07/95. Protocolo nº 33.054.

TRANSMITENTE: JÚLIO CÉSAR PEREIRA, menor impúbere, representado por sua mãe e tutora-nata Srª VANDA MARIA PEREIRA, solteira, maior,

CONTINUA ÀS FLS.83, L.2-FV.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Lunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067

004
C.1.

MATRÍCULA -CONTINUAÇÃO- 31/07/95. DATA	LIVRO Nº 2 -FV. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	-----------------------------------	--

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 5.516, FLS;17, L.2-AK.-----
do lar, residente e domiciliada na Rua Hum, nº 61, Bairro Vila Agreny, nesta cidade, portadora da CTPS nº 68.866-série 0078-MG, CPF nº 795.325.786/68, ambos brasileiros. **ADQUIRENTE:** JOÃO INACIO ROSA, C.I. M.6.657.532-SSP-MG e s/m DIVINA MARIA ROSA, C.I. M.6.657.508-SSP-MG, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, ele lavrador, ela do lar, portadores do CPF nº 254.161.896/49, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, 239, nesta cidade. **PERMUTA:** Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 27/07/95, às fls.046, no livro nº 246, no valor de R\$2.200,00. **CONDIÇÕES:** Não houve torna; foi transcrito ALVARÁ na escritura; e desiste ou renúncia o Usu-fruto Vitalício, a Srª Vanda Maria Pereira, acima qualificada, em favor dos outorgados, para que possam possuir o imóvel livremente e sem gravâmes. Foi pago o IIBI, através da gua nº 011, recolhida ao BANCO CREDIALTO; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus reais. Dou fé. R.8.5.516. Data 11/08/95. Protocolo nº 33.116. **TRANSMITENTE:** JOÃO INACIO ROSA, C.I. M-6.657.532-SSP-MG e s/m DIVINA MARIA ROSA, C.I. M.6.657.508-SSP-MG, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, 239, nesta cidade, portadores do CPF nº 254.161.896/49. **ADQUIRENTE:** TRANSMIÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede na cidade de Contagem-MG, na Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, inscrita no CGC/ME sob o nº 16.558.645/0001-84. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 02/08/95, às fls.142, no livro nº 245, no valor de R\$2.200,00. **CONDIÇÕES:** Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura, conforme consta no R.01. Foi pago o ITBI, através da gua nº 054, recolhida ao BANCO CREDIALTO; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus. Dou fé. Oficial.

R.9/5.516. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Procedo-se a este registro nos termos do

Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013; Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 06/278600-3 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Isento de Emolumentos Func. Marcelle. Oficial.

Av.10/5.516. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.11/5.516. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.00198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00110851920155030011, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

Av.12/5.516. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.1716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0183711520185030024, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.13/5.516. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial. *Luciana*

Av.14/5.516. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª. Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

CONTINUA AS FLS. 044 L.2-ZO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 044

Bel. Márcio da Silveira Cassini *Eunice Carabetti da Silveira Cassini*
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

continuação MATRÍCULA 13/06/2023 DATA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	-ZO Registro Anterior Nº
--	------------------------------	--------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.516 - fls.083, L.2-FV

Av.15/5.516. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou-lhe Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Cartório de Registro de Imóveis

Amancio Cassini Neto

Oficial

Márcio da Silveira Cassini
Substituto

Márcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA 5517	LIVRO N.º 2-AK REGISTRO GERAL	Registro Anterior N.º R. 1.387.7 fls. 88.L.2.S
26.12.1979 DATA		

IMÓVEL: - Um lote de terreno de nº 18, da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados); tendo 12,00 metros de frente e nos fundos; e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote nº 17; lado direito com lote nº 16; e lado esquerdo com lote nº 20; hoje situado na Zona Urbana de Piumhi, em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro de nº R. 1.3.877 fls. 88 L-2-S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec. Lei e suas regulamentações, **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - residencial.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751/89/0001-50 hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA. AV. 1.5.517. Data 03/10/95. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 457, datado de 03/10/95, e Declaração expedida pela Prefeitura local, em 03/10/95, o imóvel objeto da matrícula, está situado na Rua Dr. JOSE POPPE, Dou fé. R. 2.5.517. Data 03/10/95. Protocolo nº 33.315.

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.775.189/0001-50.

ADQUIRENTE: RONDILDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, menor púbere, assistido por sua mãe Geni Pereira da Silva, brasileira, viúva, do lar, portador do CPF nº 824.183.146/34, residente nesta cidade.

CÔMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 25/07/89, às fls. 066, no livro nº 174, no valor de NCZ\$300,00.

CONDIÇÕES: Correrão por conta do comprador a partir desta data, todos os impostos, taxas e quaisquer encargos fiscais que recaírem sobre sua área, tais como imposto predial, territorial, taxa de luz, água e esgoto; benfeitorias em geral realizadas que beneficiarem somente sua área ou rua na qual se localiza o lote de sua propriedade, tais como demarcação do lote específico, terraplanagem, meios fios, encascalhamento, calçamento ou asfaltamento, rede de luz, água e esgoto, etc. As despesas acima se de interesse geral, serão realizadas e rateadas entre os compradores tomando por base o número de

lotes do bairro ou quadra loteada, cabendo ao comprador a responsabilidade apenas pelo pagamento de sua cota parte. Foi pago o ITBI, através da guia nº 193, recolhida a MINAS CAIXA; quitação com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Foi declarado também pela outorgante vendedora, sob responsabilidade civil e criminal estar isenta de apresentação da Certidão de Quitação - CND-IAPAS nos termos do Decreto Federal nº 90.817, de 17/01/85, artigo 135-III, da consolidação das Leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa com imóvel, não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé.  AV.3.5.517. Data 03/10/95. Protocolo nº 33.316. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento nº 457, datado de 03/10/95, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 02/10/95, nº 204, para constar a construção de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, situada na Rua Dr. José Poppe, nº 105, lote 18 da quadra 04, com a área de 36,50m² de construção, classificação de 3ª, no valor de R\$3.200,00, tendo dado baixa na construção e requerido o HABITE-SE em 02/10/95, nº 95, sendo o imóvel supra, o ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL, em nome de Ronildo Pereira da Silva. Dou fé.  AV.4.5.517. Data 01/11/95. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento nº 488, datado de 01/11/95, e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, em 14/09/90, consta no livro nº B/32, fls.21, sob o nº 1.514, o casamento de RONILDO PEREIRA DA SILVA e ELIZABETE BARBOSA DA SILVA, em 14/09/90, no regime de Comunhão Parcial de Bens, que passou a assinar "ELIZABETE BARBOSA DA SILVA". Dou fé.  R.5.5.517. Data 01/11/95. Protocolo nº 33.429. TRANSMITENTE: RONILDO PEREIRA DA SILVA, C.I. M.6.766.584-SSP-MG e s/m ELIZABETE BARBOSA DA SILVA, T.E. nº 1048077102-72, expedido pela 220ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele pedreiro, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Heli Barcelos, 391, nesta cidade, portadores do CPF nº 824.183.146/34. ADQUIRENTE: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede na cidade de Contagem-MG, na Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.558.645/0001-84. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 30/10/95, às fls. 010, livro nº 247, no valor de R\$4.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as cláusulas e condições em relação a infra-estrutura. Foi pago o ITBI, através da guia nº 071, recolhida a BANCO CREDITO; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus reais. Dou fé. 

R.6/5.517. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Procedese a este registro nos termos

CONTINUA ÀS FLS. 72 LIVRO 2-PS

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA Continuação 13/02/2014 DATA	LIVRO Nº 2 - PS REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.517, fis. 18, L.2-AK do Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013, Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 0079 06 278600-3 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.7/5.517. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.8/5.517. Protocolo nº 141.314, de 25/06/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2513.01198652-IA-580, datado de 25/06/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, Processo nº 00110851920155030011, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 24 de setembro de 2020. Func. Lorena. Oficial.

Av.9/5.517. Protocolo nº 143.922, de 18/11/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202011.1716.01396477-IA-710, datado de 17/11/2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 26ª. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Juliana dos Santos Machado, Processo nº 0103711520185030024, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 11 de dezembro de 2020. Func. Marcelle. Oficial.

Av.10/5.517. Protocolo nº 145.008, de 15/01/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1112.00960367-IA-510, datado de 11/10/2019, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 5A. Vara do Trab. de Belo Horizonte, emitida por Luciana Helena Miranda de Paiva, Processo nº 00005352220115030005, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 15 de julho de 2021. Func. Lorena. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Av.11/5.517. Protocolo nº 154.193, de 30/08/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.3014.02326989-IA-041, datado de 30/08/2022, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Contagem - MG - 4ª. Vara do Trab. de Contagem, Processo nº 00032918320125030032, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de dezembro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.12/5.517. Protocolo nº 157.937, de 11/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.1111.02667532-IA-909, datado de 11/05/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00010190520145030014, **fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Cartório de Registro de Imóveis

Amancio Cassini Neto

Oficial

Marzio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA 5518	LIVRO N.º 2-AK	Registro Anterior N.º R. 1.3877,
26.12.1979 DATA	REGISTRO GERAL	fls. 88.L.2.S

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 19 da quadra 04 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piauí, com área de (300,00 m²) trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e fundos; e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote de nº 20; lado direito com rua ainda sem nome; e lado esquerdo com lote de nº 17; hoje situado na Zona Urbana de Piauí, em virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1978; havido por incorporação, conforme registro de nº R. 1.3.877 fls 88 L2S.

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piauí, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec Lei 58 e suas regulamentações, CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - residencial.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751.89/0001-50; hoje denominada ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA.

R.1.5.518. Data: 11 de fevereiro de 1.982. Protocolo nº 11.461.

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade, CGC de nº 187.751.89/0001-50.

ADQUIRENTE: LAUDELINO GAUDINO DA SILVA, brasileiro, casado, - proprietário, residente nesta cidade, CPF Nº 389.390.616/91.

COMPRA E VENDA: Escritura pelo tab. do 2º Ofício em: 09/02/82, fls.67. L. 139. No valor de: cr\$60.000,00. Condições: Correrão por conta do comprador, a partir desta data, todos os impostos, taxas e quaisquer encargos fiscais que recaírem sobre sua área tais como imposto predial, territorial, taxa de luz, água e esgoto, etc. Benfeitorias em geral realizadas que beneficiarem somente sua área ou rua na qual se localiza o lote de sua propriedade, tais como demarcação do lote específico, terraplanagem, ruas, meios fios, encascalhamento, calçamento ou asfaltamento, rede de luz, água, esgoto, etc. As despesas acima se de interesse geral serão rateadas entre os comprados, tomando por base o número de lotes do Bairro ou quadra loteada, cabendo ao comprador a responsabilidade apenas pelo pagamento de sua cota parte. As despesas mencionadas serão devidas à vendedora se forem por ele executada ou às concessionárias de serviço público se tais

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO 13/02/2014 DATA	LIVRO Nº 2 - PS REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 5.518, fts. 19, L.2-AK

R.6/5.518. Data 13/02/2014. Protocolo nº 105.895. Procede-se a este registro nos termos do Ofício nº 114/2014-LN expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 06/02/2014, autos: 0515 13 007151-4 - nº no CNJ 0071514-32.2013.8.13.0515, natureza: Execução Fiscal - Carta Precatória, autor: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, réu: **TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, Carta Precatória, expedida pela Justiça Comum da Comarca de Contagem-MG, em 01/08/2013, Processo: 2786003-90.2006.8.13.0079 06 278600-3 e termo de penhora, valor da causa R\$3.001.820,44, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Isento de Emolumentos Func. Marcelle. Oficial.

Av.7/5.518. Data: 01/11/2017. Protocolo nº 125.576. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201710.2311.00387691-IA-770, datado de 23/10/2017, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitido por Flávio Almeida de Menezes, Processo nº 0001241132013503001, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PARA SIMPLES
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 8,92

Visualizar cópia digitalizada em www.registradores.org.br

Matrícula
0589
 Data
 29/12/89

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Imóvel **CNM: 057281.2.0000589-32**

Registro Anterior
 Av- 187
 M- 6.444
 Livro 02
 Cart. Pedro Leopoldo.

Fazenda dos Monjolos		
Lote	Quadra	Seção
Rua	N.º	
Apto.	Loja	Sala
Área do Lote	22.560m2	Fr. Ideal

Características Confrontações
 Imóvel urbano, situado n/cidade, no antigo lugar denominado "Fazenda dos Monjolos", consistente de um terreno c/área aprox. de 22.560m2, localizado entre as Ruas 27 e 28 do Bairro Florença, dentro das seguintes divisas e confrontações abaixo descritas.

Proprietário
 Transimão - Transportadora Simão Ltda., sediada à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy, Contagem-MG, CGC 16.558.645/0001-84, representada por seu representante, Nilo Gonçalves Simão,

Transporte da Matrícula
 Av- 187, matrícula 6.444, livro 02, Cart. de Pedro Leopoldo.

Cód. R **Ato N. 01** **Registros e Averbações**
 29/12/89- Transmittente: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, com sede n/cidade, a Rua Dr. Any Teixeira da Costa, 1.100, CGC 18.314.609/0001-09, representada p/sua Prefeita Municipal, Maria das Graças de Oliveira Almeida Gracinha Barbosa, bras, administradora de empresas, resid. n/cidade, CI M-379.197-MG. **Adquirente:** Transimão - Transportadora Simão Ltda., sediada à Rua 10 nº 80- Bairro Kennedy, representada por Nilo Gonçalves Simão, CI nº M-1.284.977-MG. **Imóvel:** urbano, situado n/cidade, com área de 22.560m2 (mais ou menos), localizado entre as Ruas 27 e 28 do Bairro Florença, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no encontro da Rua 28 com a Av. Coletora; daí, segue pela face direita da Rua 28, extensão de trezentos e sessenta e sete metros, onde encontra a cerca de divisa; daí, dobra à direita e segue rumo 41º00'SO, distância de setenta e um metros; rumo de 65º00'NO, distância de catorze metros; rumo de 54º16'SO, extensão de dezesseis metros e meio; rumo de 61º12'SO, distância de cinquenta e seis metros; rumo de 22º20'SO, distância de vinte e três metros; rumo de 34º10'SO, distância de cento e trinta e oito metros, todos confrontando com a Cohab-MG; daí, deixa a cerca de divisa e segue pela face esquerda da faixa de drenagem até a Rua 27, extensão de setenta metros; daí, dobra à direita e segue pela rua 27 até a Av. Coletora, distância de quinhentos e cinquenta e oi-

Ofício de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves — MG **Ficha N.º**

metros, daí, pela Av. Coletora, distância de cinquenta e seis metros, até o ponto de partida". O imóvel foi avaliado em NCz\$49.632,00 e o ITBI foi recolhido no vr. de NCz\$1.028,24 ao Bco. do Brasil S/A, agência local. Dou fé. O Oficial.

AV 2

ARROLAMENTO: Conforme Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido em 14/11/2002 pela Gerência Executiva do INSS/Contagem - Of. no.459/2002, Av. Cardeal Eugênio Pacelli no. 1819- 3o. andar - Parque Industrial, Caixa Postal 100, CEP.32.211-970, repres. p/ Adelaide de Macêdo Matos e João Martins Borges, auditores da Previdência Social, contra a Empresa Transimão-Transportadora Simão Ltdao, sendo que a empresa ao transferir, alienar ou onerar o bem arrolado, deverá comunicar o fato a GEX/Divisão ou à Procuradoria Estadual, jurisdicionante ao seu domicílio fiscal. O descumprimento da obrigação acarretará em requerimento de Medida Cautelar Fiscal e lavratura do Auto-de-Infração nos termos do art. 32 da Lei 8.212/91, inciso III. RIBEIRÃO DAS NEVES, 02/12/2002. Dou Fé. A Oficial.

AV 3

RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Conforme Mandado datado de 03/12/2007, expedido p/ ordem do MM. Juiz da 1a. Vara Cível d/ Comarca, Dr. Wenderston de Souza Lima, processo no. 231.00.010149-4 da Ação de Retificação de Área, tendo como autora Transimão Transportadora Simão Ltda, o imóvel passa a ter a área de 32.500,40m2 e de acordo com o Memorial Descrito de Walter - Clemente - Neto - CREA.20851/T0, com as seguintes confrontações: "Partindo da esquina da Av. Coletora, hoje Av. Ida Jubelini e rua 28, segue pela face direita da rua 28 numa distância de 367,00m até a cerca de divisa com a COHAB/MG. Daí, segue, rumo 41°00' SO e distância de 71m. Daí, com rumo de 65°00' NO e distância de 14m. Daí, rumo de 54°16' SO e distância de 16,50m. Daí, com rumo de 61°12' SO e distância de 56m. Daí, com rumo de 22°20' SO e distância de 25m até o alinhamento da rua Ordem de Malta. Onde termina a divisa da COHAB/MG. daí, com rumo de 34°10SO e distância de 138m, todos confrontando com a COHAB/MG. daí, deixa a cerca de divisa e segue pela face esquerda da faixa de drenagem numa distância de 70m, até o alinhamento da rua 27, hoje rua Henrique Saporì. Daí, volve à direita e segue pelo alinhamento da rua 27 numa distância de 558m, até o alinhamento da Av. Coletora, hoje Av. Ida Jubelini. Deste ponto, volve à direita e segue pelo alinhamento da referida avenida numa distância de 56m até o ponto de origem deste caminamento, perfazendo-se uma área de 32.500,40m2. RIBEIRÃO DAS NEVES, 17/03/2008. Dou Fé. A Oficial.



Matrícula
589

Continuação

Data

29/12/1989

Cód. Av 4

Registros e Averbações
ALIENACAO FIDUCIARIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário, datada em 28/10/2009, registrada no Livro 03 sob Matrícula 310. **CREDOR:** Banco BVA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Borges de Medeiros, 633, Conj. 501, CNPJ 32.254.138/0001-03 e agência em Sao Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar. **DEVEDOR:** Transimao Transportes Urbanos e Turismo Ltda., CNPJ 71.487.433/0001-61, com endereço na Rua Dez, 630, Contagem-MG. **FIDUCIANTE:** Transimao Transportadora Simao Ltda., CNPJ 16.558.645/0001-84, com endereço na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG. **VALOR DA DIVIDA:** R\$15.000.000,00. **VENCIMENTO:** 02/10/2013. **AVALIAÇÃO DO IMOVEL:** R\$2.871.000,00. Demais condições e especificações como no contrato arquivado. Foram apresentadas as Certidoes Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 199732009-11022020, emitida em 16/09/2009 e Certidao Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da Uniao, Cód. de Controle: 0301.8833.28C3.A1C7, emitida em 21/09/2009. Ribeirão das Neves, 06/01/2010. Dou fé. A Oficial

R 5 **ALIENACAO FIDUCIARIA:** Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia Bem Imóvel nº 5642/09, (referente a Cédula de Crédito Bancário Mútuo) nº 11490/11, emitida em 30/05/2011). **CREDOR:** Banco BVA S.A. **Valor Principal:** R\$3.500.000,00. **PRAZO:** 1367 dias. **Data de Vencimento:** 25/02/2015. **Encargos Financeiros:** Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito- Conta Garantida. Encargos de Mora: Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito- Conta Garantida. Comissoes, tarifas e taxas (se aplicável): Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito- Conta Garantida. Montante Mínimo de Cobertura: 100% do Valor Principal do título. Demais condições e especificações como no contrato arquivado. Foram apresentadas as Certidoes Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 260212011-11022020, Continua no verso ...

emitida em 12/08/2011, válida até 08/02/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/05/2011, válida até 22/11/2011, Cód. de Controle da Certidão: 9D33.66E1.3713.41F1. Ribeirão das Neves, 01/09/2011. Dou fé. A Oficial. *k*

AV 6

Cessão de Direitos Creditórios: Atendendo requerimento datado de 24/05/2013 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master. CNPJ.11.675.457/0001-12. representado e administrado p/ Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A c/ sede na Cidade de São Paulo/SP na Avenida Paulista, 1111. 2o. andar. CNPJ.33.868.597/0001-40 e Conforme Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e outras Avenças. datado de 17/03/2010. **CEDENTE:** Banco BVA S.A. CNPJ.32.254.138/0001-03. já qualificado. **CESSIONARIO:** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master. já qualificado que passa a ser o **Credor Fiduciário** RIBEIRÃO DAS NEVES. 25/04/2014. Dou Fé. A Oficial. *k*

R 7

PENHORA: Conforme Mandado Judicial datado em 18/12/2014, assinado pelo Dr. Wenderson de Souza Lima, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo nº0231.14.034029-1, entre as partes: UNIAO FEDERAL e TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO, e Carta Precatória da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Falência, Concordatas e Registros Públicos de Contagem/MG, datada em 11/02/2014, Termo de Penhora e Depósito aos 07/11/2005, Processo nº079.04.164.671-6. Avaliação do Imóvel: R\$776.666,64. Ribeirão das Neves, 29/01/2015. Dou fé. A Oficial. *k*

R 8

HIPOTECA JUDICIAL: Conforme Mandado Judicial datado em 18/06/2015, assinado pelo Dr. RODRIGO CANDIDO RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, referente ao processo nº0010532-51.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista-Rito Ordinário(985), tendo como Ré: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, e autor: RONEI RODRIGUES COELHO. **VALOR:** R\$48.000,00 Ribeirão das Neves, 10/07/2015. Dou fé. A Oficial. *k*

Matricula

589

Data

29/12/1989

Cod. Ato N°

Transporte de Registros e Averbacões

- R 9 **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Atendendo ao Ofício datado em 27/08/2015, assinado pelo Dr. Marcelo Moura Ferreira, Juiz da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo n°0010891-98.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista, tendo como autor: Orlando Gualberto Pontes, e Réu: Transimão Transportes Rodoviários LTDA. **VALOR:** R\$48.000,00. Ribeirão das Neves, 22/09/2015. Dou fé. A Oficial.
- R 10 **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Atendendo ao Ofício datado em 27/08/2015, assinado pelo Dr. Marcelo Moura Ferreira, Juiz da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo n°0010992-38.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista, tendo como autor: Jurandir Francisco da Silva, e Réu: Transimão Transportes Rodoviários LTDA. **VALOR:** R\$48.000,00. Ribeirão das Neves, 22/09/2015. Dou fé. A Oficial.
- R 11 **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Atendendo ao Ofício datado em 07/08/2015, assinado pelo Dr. Marcelo Moura Ferreira, Juiz da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo n°0010679-77.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista, tendo como autor: Salvador José do Nascimento, e Réu: Transimão Transportes Rodoviários LTDA. **VALOR:** R\$48.000,00. Ribeirão das Neves, 22/09/2015. Dou fé. A Oficial.
- R 12 **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Protocolo: 14850, Atendendo ao Ofício datado em 22/09/2015, assinado pelo Dr. Marcelo Moura Ferreira, Juiz da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo n°0010419-97.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista, tendo como autor: Andreino Luiz da Costa e Réu: Transimão Transportes Rodoviários LTDA. **VALOR:** R\$80.000,00. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00. RIBEIRÃO DAS NEVES,

Ofício de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves - MG

Ficha N°

Cod. Ato N°

10/11/2015. Dou fé. A Oficial. *ℓ*

- R 13** **HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Protocolo: **15542**, Atendendo ao Ofício datado em 28/10/2015, assinado pelo Dr. Marcelo Moura Ferreira, Juiz da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Processo nº0010031-97.2014.5.03.0093, da Ação Trabalhista, tendo como autor: Osiris Alves Lemos e Réu: Transimão Transportes Rodoviários LTDA. **VALOR:** R\$80.000,00. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 10/11/2015. Dou fé. A Oficial. *ℓ*
- R 14** **PENHORA:** Protocolo: **32849**, data de entrada: 14/05/2019. Atendendo ao Termo de Penhora e Depósito da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte, Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível, Processo Eletrônico nº5067722-61.2017.8.13.0024, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato César Jardim, datado em 29/03/2019, referente à Ação de Execução movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A contra Transimão Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ.71.487.466/0001-01 e Nilo Gonçalves Sinao, CPF.083.423.856-04. Garantia de Execução: R\$13.787.431,00 (em conjunto com oito imóveis). Depositário do bem: **Nilo Gonçalves Sinao**. Emol.:R\$44,42, RECOMPE: R\$2,67, T.F.J.: R\$14,65, TOTAL: R\$61,74. Ribeirão das Neves, 17/05/2019. Dou fé. A Oficial. *ℓ*
- AV 15** **Protocolo:** **34913**, data de entrada: **21/10/2019**. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, averba-se o Processo: 0001241132013503001; Fórum/Vara: 25ª Vara do Trabalho de B.Hte/MG. Processo: 00005352220115030005; Fórum/Vara: 5ª Vara do Trabalho de B.Hte/MG. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 21/11/2019. Dou fé. A Oficial. *ℓ*
- AV 16** **Protocolo:** **36807**, data de entrada: **08/05/2020**. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de

589

Data

29/12/1989

Cód. Ato N°

Registros e Averbações

Bens, Instituição: Tribunal Regional Federal da Primeira Região averba-se o Processo: 10023168620204013820; Fórum/Vara: Contagem/MG - 3ª Vara em nome de Transimão Transportadora Simão LTDA. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 19/05/2020. Dou fé. A Oficial

AV 17 Protocolo: 37256, data de entrada: 03/07/2020. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, averba-se o Processo: 00110851920155030011; Fórum/Vara: Belo Horizonte-MG - 11ª Vara, em nome de Transimão Transportadora Simão LTDA. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 06/07/2020. Dou fé. A Oficial

AV 18 Protocolo: 38844, data de entrada: 23/11/2020. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Processo: 0103711520185030024; Fórum/Vara: 26ª Vara de B.Hte/MG, em nome de TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ.16.558.645/0001-84. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 15/12/2020. Dou fé. A Oficial. JUSTIÇA GRATUITA.

AV 19 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 40150, data de entrada: 11/03/2021. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante na AV/17, referente ao Processo: 00110851920155030011; data do Cancelamento: 03/03/2021; conforme arquivo

- importado aos 04/03/2021. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 25/03/2021. Dou fé. A Oficial. *R*
- AV 20 **Protocolo: 41457, data de entrada: 06/07/2021.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Processo: 0108833320155030111; Fórum/Vara: 32ª Vara de B.Hte/MG, em nome de **TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ.16.558.645/0001-84. Cód.4135. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 23/07/2021. Dou fé. A Oficial. *P*
- AV 21 **Protocolo: 41893, data de entrada: 06/08/2021.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Processo: 00105459220155030003; Fórum/Vara: 3ª Vara de B.Hte/MG, em nome de **TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ.16.558.645/0001-84. Cód.4135. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 25/08/2021. Dou fé. A Oficial. *P*
- R 22 **PENHORA: Protocolo: 44746, data de entrada: 29/04/2022.** Conforme Certidão datada de 30/01/2020, assinada digitalmente por Debbie Rodrigues Chaves - Coordenador do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Processo Digital nº1026140-60.2014.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Executado: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda e outro, Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Cód.:4527. Emol.:R\$58,98, RECOMPE: R\$3,54, T.F.J.: R\$19,45, TOTAL: R\$81,97. Ribeirão das Neves, 03/05/2022. Dou fé. A Oficial. *L*
- AV 23 **Protocolo: 46290, data de entrada: 01/09/2022.** Conforme Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho -

589

Data

29/12/1989

Cód. Ato Nº

Registros e Averbações

MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; averba-se o Processo: 00032918320125030032; Fórum/Vara: Contagem/MG - 4ª Vara do Trabalho de Contagem; em nome de **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ.16.558.645/0001-84. Cód.: 4135. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. RIBEIRÃO DAS NEVES, 06/09/2022. Dou Fé. A Oficial.

AV 24 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PARCIAL):**

Protocolo: 47919, data de entrada: 23/01/2023. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante no AV/15, referente ao Processo: 00005352220115030005; data do Cancelamento: 20/01/2023; conforme arquivo importado aos 23/01/2023; em nome de **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ.16.558.645/0001-84. Cód.: 4135. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 27/01/2023. Dou Fé. A Oficial.

AV 25 Protocolo: 49176, data de entrada: 12/05/2023.

Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; averba-se o Processo: 00010190520145030014; Fórum/Vara: Belo Horizonte/MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; em nome de **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ.16.558.645/0001-84. Cód.: 4135. Emol.:R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. RIBEIRÃO DAS NEVES, 18/05/2023. Dou Fé. A Oficial.

R 26

PENHORA: Protocolo: 52383, data de entrada: 09/01/2024. Atendendo ao Ofício nº004/SEEEXEC/2024 e Termo de Penhora datados em 08/01/2024, assinados eletronicamente por Florinda Ramos Jorge - Diretora da Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial, por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº0009660-48.2014.4.01.3820. Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. Executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e OUTROS**. Via Malote Digital datado em 08/01/2024 códigos de rastreabilidade nº406202412442782; 406202412442783 e nº406202412442784. Valor da avaliação: R\$18.790.000,00. Cód.: 4527. Emol.: R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00. Ribeirão das Neves, 10/01/2024. Dou fe. A Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização digitalizada em www.registro.onr.gov.br